ANNO LXXI — Sabbado — 19 de Outubro de 1895 — NUMERO 240

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Secretaria da Industria
3.ª Directoria
Bibliotheca e Archivo
N.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Outubro, ás 3 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação sem designação, e entregue ás 7 horas da noite.

No Senado leu-se hontem o parecer ao projecto de amnistia, vindo da Camara dos Deputados.

O mencionado parecer, que é assignado pelos Srs. Quintino Bocayuva e Gil Goulart, opina pela adopção do projecto.

— Na Camara foi tambem hontem lido o projecto do Senado autorisando a intervenção federal no Estado de Sergipe.

Continua na mesma casa do Congresso a discussão do orçamento do Ministerio do Interior.

O Sr. Casciano Nascimento tomando a palavra, justificou o governo pela adopção de Tamandaré para ahi construir-se o Lazareto.

— Em S. Paulo, por occasião do anniversario do Principe do Grão Pará, houve um banquete monarchista.

A Sra. Condessa d'Eu telegraphou aos promotores do mesmo banquete nestes termos:

Muito agradeço em meu nome e no do principe as saudações monarchistas dos paulistas.

Santiago, 18 de Outubro.

A questão pendente entre o Chili e a Inglaterra acaba de ter solução por arbitramento favoravel á Republica.

— O ministerio apresentou sua demissão collectiva ao presidente Montt.

—Em Valparaizo declaram-se em greve os padeiros da cidade.

O bispo diocesano acaba de lançar excommunhão ao periodico «Arsobispo».

Buenos-Ayres, 18 de Outubro.

Acha-se enfermo o presidente da Republica, o Sr. Uriburú, affectado de tuberculose pulmonar.

— Deu-se aqui um grande incendio, que destruio a fabrica de cortume denominada «Elisita».

Os prejuizos resultantes são calculados em dous e meio milhões de pesos.

Lima, 18 de Outubro.

O ministro da Bolivia junto ao Governo do Perú retirou-se desta capital por ordem recebida de seu governo.

New-York, 18 de Outubro.

Sabe-se que hontem feriu-se em Matanzas de Cuba em combate entre as forças revoltosas de Lucret e as legaes.

Estas foram destroçadas com perdas.

Lisboa, 18 de Outubro.

Acaba de finar-se o Marquez da Vallada.

Homem de grande importancia social e politica, preparam-lhe imponentes funeraes.

— Ha noticias de que em Góa assume a sublevação proporções de alguma gravidade, e a isto accresce, que perdeu-se uma canhoneira, que sahira de Timor para auxiliar na defeza as tropas do governo.

Madrid, 18 de Outubro.

As noticias aqui chegadas de Cuba são cada vez mais assustadoras.

Os revoltosos acham-se melhor organisados e estão armados de espingardas modernas.

Vão seguir para Cuba mais doze mil homens, e nos Arsenaes activa-se o fabrico de armamento, para ser enviado ao marechal Martinez Campos.

Em Glasgow foram construidas canhoneiras por conta de encommenda do governo hespanhol e seguirão com toda a urgencia para aquella Ilha.

Londres, 18 de Outubro.

Desenvolve-se o cholera em Damieta.

Constantinopla, 18 de Outubro.

Restabeleceu-se nesta cidade a ordem.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO X

OS MEDICOS

BLACHE—GILLETTE—JOÃO GIRARD—JENIN DE MONTÉGRE—ANDRÉ MAZET—LAVAL — LEON ROCES — VESALIO — HARVEY — JOSÉ DOMBEY — HORACIO WELS.

(Continuação)

A ilha de Zanth fica a cinco leguas da costa da Moréa, em frente do golpho de Lepanto.

O infeliz Vesalio, naufragando naquella ilha inhospita, e arremessado semi-morto de fome e de cansaço para uma costa deserta, foi se arrastando como para o interior; mas faltando-he as forças e todos os soccorros, alli morreu na miseria e no abandono. Um habitante de Veneza, a quem os negocios levaram á ilha de Zanth, reconheceu o cadaver do desventurado Vesalio, e mandou dar lhe sepultura catholica, gravando-lhe n'uma lapide a seguinte inscripção:

Tumulus Andrœ Vesalu Bruxulensis
qui obut idibus octobris, anno M.LIV.
aeta is vero suœ quinquagesimo
quum Hierosolymis redusset.

Harvey, (1) o grande Harvey, a quem a sciencia é devedora da descoberta da circulação do sangue, não foi posto pelo seu talento ao abrigo das zombarias nem das hostilidades dos seus contemporaneos. Quando publicou os principios da «grande circulação do sangue,» as idéas novas, que elle apresentou, encontraram uma resistencia universal, apesar de estabelecidas sobre provas numerosas, sobre os resultados da observação escrupulosa da natureza e dos factos.

Aquellas idéas combatiam as noções recebidas, e o celebre Gui-Patin, successor de Rianat no decanato da faculdade de medicina de Paris, feria com ironias muitas vezes mordentes o inventor da circulação do sangue. O nosso grande Moliére vingou o celebre physiologista inglez, e pintou Guy-Patin e a sua escola no seu «Malade imaginaire».

As rivalidades produzidas por doutrinas oppostas em medicina têm por vezes dado lugar a crimes odiosos. O anatomista allemão, Jorge Wirsung, descobrio em 1642, o canal exterior do piancreas, fornecendo assim idéas novas sobre a nossa constituição anatomicae Wirsung, adquirindo uma grande celebridade, fazia sombra a um medico da Dalmacia, chamado Cambier, que exercia a profissão na mesma cidade. Cambier contestou a descoberta do phisiologista allemão e negou com energia a existencia do canal pancreatico. Wirsung confundio publicamente o seu adversario, e reduziu-o ao silencio com a eloquencia esmagadora dos factos.

O medico dalmata ficou de tal modo corrido, que resolveu tirar uma vingança ruidosa. Um dia, teve a perversidade de se armar de uma carabina, e espionando Wirsung na occasião em que este sahia de casa, desfechou contra o infeliz quasi a queima roupa, assassinando o na presença dos discipulos, que vinham ter com elle.

O cirurgião Delpech morreu pouco mais ou menos do mesmo modo que o anatomista Wirsung: foi assassinado a 9 de Outubro de 1832 por um tal Demptos, que lhe deu um tiro. Se Joseph Dombey não foi assassinado como Wirsung e Delpech, ainda assim a morte tragica e a vida accidentada que teve merecem que aqui consagremos algumas linhas á sua memoria.

(1) Guilherme Harvey nasceu em Folkstone, na Inglaterra, em 1 de Abril de 1578.

(Continúa)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE OUTUBRO DE 1895

Organisação Judiciaria

Algumas innovações foram feitas, sob o novo regimen politico, que procurando adaptar se mais a fórma federativa adoptada, não produziram entretanto resultados satisfactorios que viessem affirmar a sua propriedade, e efficacia. Não se teve em vista as circumstancias especiaes do meio sobre o qual se agia, estabeleceu-se principios absolutos e tirou se as suas ultimas consequencias.

A experiencia atirada á um completo despreso, não serviu de conselheira aos que incumbiram-se de uma organisação politica nos Estados de accordo com as novas instituições; julgou-se que tudo, como por encanto, resurgiria de modo favoravel a concretisar nos factos as concepções abstractas, procurando-se em vez de um termo medio, o ultimo extremo do que se tinha imaginado realisar.

Os que elaboraram a Constituição do Estado de Pernambuco, foram, nos intuitos de consagrar a autonomia municipal na nossa lei fundamental, mais além do que convinha, principalmente, no que era concernente á organisação judiciaria.

Conservou se em todas as comarcas um juiz de direito quasi que com as mesmas attribuições que tinham anteriormente, tanto civeis como criminal, julgando em gráu de recurso as decisões proferidas pelos juizes de districto, que passaram accumular attribuições judiciarias e policiaes.

A modificação feita na legislação processual anterior, certamente destacou-se dos principios scientificos que regem a materia.

A lei de 1841 que admittio semelhante irregularidade, já tinha sido reformada pela lei da Reforma Judiciaria de 1871, depois de ter-se bem comprehendido, que a accumulação n'uma mesma autoridade de duas attribuições tão incompativeis, visto que uma pondera e limita á outra, era prejudicial ás garantias dos direitos individuaes, e tornava quasi que impossivel o exercicio regular de qualquer uma d'ellas.

Sob o novo regimen não sabemos qual a orientação procurada, tendo passado aos Estados a competencia de estabelecer leis processuaes, que anteriormente era privativa do poder legislativo nacional, foi revogada nesta parte a lei da Reforma Judiciaria, conferindo-se aos juizes districtaes, attribuições tão differentes e já por tanto tempo separadas.

Foi uma reforma esta que ainda está por comprehender-se, sendo difficil conhecer o movel que actuou no espirito dos que confeccionaram a constituição deste Estado, á que ordem de aperfeiçoamento quizeram attender, que especie de interesses tiveram em vista salvaguardar.

Só nos parece que elles acharam logico assim proceder no intuito que tinham de dar a autonomia municipal toda a sua latitude. Isto era perfeitamente coherente com a existencia de uma policia municipal.

Reformou-se a administração policial, cujo chefe passou á ser o questor que dirigia a acção policial, por intermedio dos sub questores, para os quaes transferiram-se as attribuições dos delegados e subdelegados de policia.

Por este modo, a administração policial do Estado conservou um centro de acção e de unidade, como não podia deixar de ter, mas os juizes de districto que tinham ao mesmo tempo attribuições judiciarias, ficavam em condições superiores aos agentes policiaes do Estado, visto delles dependerem todas as diligencias do processo e os meios de agir contra os delinquentes.

Mas a logica pedia neste caso a suppressão da administração policial por parte do estado; mas reconhecendo-se, não obstante, esta inconveniencia, conservaram-n'a, tornando a, porém, praticamente nulla. Foi seguindo, todavia, este systema, que mais tarde decretou se uma lei supprimindo a questura, e que não foi sanccionada.

As pretenções da autonomia municipal, não deveriam ter ido tão longe, ao ponto de ferirem os interesses d'uma boa organisação judiciaria.

Não procurou-se os meios mais proprios para conservar uma boa administração da justiça, amparando regularmente os direitos individuaes, assim facilmente expostos á serem violados á qualquer momento.

Contradicção esta admiravel do nosso espirito reformista: avultar tanto a autonomia local com o sacrificio da individual, base de todas as autonomias.

Neste ponto o movimento reformista tornou-se claramente regressivo.

Ao passo que assim dava-se uma grande somma de importancia aos juizes de districto, via-se com desgosto a escolha destes juizes recahir sobre o pessoal menos idoneo que se podia encontrar.

O juiz de districto que veio substituir o juiz municipal, passou a ser eleito pelos concelhos municipaes, que só podiam escolher pessoas residentes nos mesmos municipios. Deste modo as funcções da magistratura vieram á ser exercidas por individuos inteiramente inaptos para este mister.

Leigos, completamente extranhos á sciencia do direito, sem conhecerem as leis civis e criminaes existentes, vestiam a toga de juiz, além de serem a mais viva expressão dos vicios, dos prejuizos e das intrigas locaes. Como se vê, á falta de luzes para desempenharem a grave tarefa que lhes era dada, reuniam as qualidades negativas de imparcialidade, sem a comprehensão dos deveres da profissão para a qual foram improvisados e de modo inexplicavel.

Ora, como ninguem pode contestar, o exercicio da magistratura é uma funcção do mais relevante interesse social, e suppõe, como qualidade indispensavel e condição absoluta, precisa aptidão, conhecimentos especiaes, que só podem ser adquiridos com uma educação á qual devem sujeitar-se os que se propõem exercer um profissão analoga.

A magistratura não pode ser constituida por uma eleição, e neste ponto de vista não se pode destinguir entre juizes superiores e inferiores. O principio é o mesmo e suas attribuições com mais ou menos latitude são da mesma natureza.

A administração da justiça, um dos mais elevados interesses de ordem social, uma condição absoluta da vida dos povos civilisados, e da conservação e estabilidade das sociedades cultas, veio á vacillar, e cahir finalmente n'um periodo de completa decadencia, desenvolvendo um quadro contristador, fazendo perecer a fé na justiça, viciando se o que devia ser objecto do mais acurado esforço para o devido aperfeiçoamento.

E' deploravel o estado á que ficou reduzida uma instituição, que, pela sua gravidade e importancia excluia qualquer outra preoccupação, que não fosse eleval-a á altura dos fins para os quaes foi estabelecida.

Os juizes de districto das comarcas do interior muitas vezes extranhos ao proprio alphabeto, nem ao menos podiam escrever as suas sabias sentenças, porque ignoravam este meio de expressão do pensamento. Os seus mentores eram pessoas por elles escolhidas para o cargo de escrivão geralmente mais aptas para o mister.

Entretanto, compete-lhes o exercicio de importantes attribuições; officiar nos processos criminaes até a pronuncia inclusivamente; fazer corpo de delicto, inquirição detes temunhas, substituir os juizes de direito nos seus impedimentos. D'onde resulta paralysação completa da justiça, por todos os lugares do interior, o abandono manifesto de todos os seus interesses.

A acção da justiça tornou-se morosa e lenta, e longe de preencher os seus fins. Jaz portanto, em completa decadencia a administração da justiça, em grande parte do interior do Estado, atrophiada por um vicio profundo da actual organisação judiciaria; que convem absolutamente ser extirpado e quanto antes

Estudar os meios de fortalecer a acção da justiça, aperfeiçoar o seu mechanismo sem comprometter as garantias dos direitos individuaes, moralisar o que vai se abatendo tão rapidamente com o esquecimento dos maiores deveres civicos, é uma palpitante necessidade, já tão revelada por uma experiencia feita á respeito de innovações, cujos resultados, como se podia prever, foram deploraveis.

Neste ponto assim como em outros, ha necessidade de uma reforma judiciaria, que venha expurgar a actual dos defeitos nella comprehendidos.

A escolha para taes cargos deve recahir sobre pessoas que tenham as melhores aptidões; não só os conhecimentos e instrucção precisa bastam, é necessario ainda moralidade, e a comprehensão dos deveres e da dignidade do cargo

Entretanto, as bases da actual organisação do Estado, foram consagradas na sua constituição, neste ponto mais municiosa do que deveria ter sido; ficando assim um embaraço á uma reforma salutar e tão urgentemente reclamada para impedir a dissolução dos mais graves interesses da sociedade.

Cremos que os poderes do Estado não se despreoccuparão de tentar os meios precisos para fazer cessar males originados desta fonte, dando-nos uma organisação judiciaria forte resistente ás causas que a podem atrophiar, elevando a magistratura á altura de sua missão.

Convinha o restabelecimento dos juizes municipaes.

Não tem incompatibilidade alguma com o novo regimen esta instituição, conservada em muitos outros Estados do paiz.

A elegibilidade de juizes é um principio absolutamente erroneo, já abandonado, como uma excrecencia das democracias, que tudo querem avassalar ao seu poderoso dominio. A justiça não pode ser o effeito da vontade da multidão. Se este principio fosse adoptado e seguido na pratica, o poder judiciario, que deve ser o pedestal sobre o qual repose as liberdades de um povo, fazendo justa applicação da lei e do direito constituido, seria completamente abalado, e tornar se-hia inutil como funcção social e incapaz de subsistir por sua propria decadencia, e annullação ante os fins para os quaes foi instituido, esterilisando-se no perfeito e pleno exercicio das suas funcções, que ligam-se aos profundos interesses da sociedade. Um paiz não pode ser livre sem uma boa magistratura; esta requer aptidão especial, deve constituir-se de modo, á tornar-se uma funcção independente, sem outro norte que a fiel execução da lei, a manutenção de todos os direitos individuaes; superior á todas as agitações e ordem de interes extranhos ao seu mister, tornando se sempre um sustentaculo da ordem juridica, sem degenerar se n'um caprichoso despotismo.

O juiz é uma entidade, que não se possue, a sua vontade individual desapparece, para ser substituida pela determinação de motivos superiores, que o subjugam e dominam.

Tanto não se pode exigir talvez no nosso paiz; mas é necessario fazer se tanto quanto possivel para a approximação de um tal idéal. A instituição de juizes districtaes incompatibilisa-se com as condições necessarias para a organisação de uma boa magistratura; convem eliminal-a. Cremos que este pensamento já foi suggerido, encontrando porem o obice da disposição constitucional.

Progredir não importa innovar, muitas innovações significam o contrario do progresso, porque trazem a decadencia de disposições favoraveis á conservação dos grandes interesses, que devem salvaguardar.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Foi aposentado com todos os vencimentos o desembargador em disponibidade Antonio Firmo Figueira de Saboia, visto contar mais de 30 annos de Serviço na magistratura.

Foi reintegrado no lugar de chefe de secção de manuscriptos da Bibliotheca Nacional o Dr. Antonio Jansen do Paço, passando para a secção de impressos e cartas geographicas João Carlos de Carvalho, que servia na secção de manuscriptos.

Ministerio da Fazenda

Foi remettida á Alfandega do Rio Grande do Norte, o titulo declaratorio de vencimento de inactividade a que tem direito José Zacharias Vieira de Mello, inspector aposentado da extincta thesouraria da fazenda do mesmo Estado, a partir de Dezembro do anno passado, em que cessou o seu exercicio no cargo de gerente da respectiva Caixa Economica, devendo ser levado á verba propria a despeza relativa ao exercicio actual, e liquidada na fórma do decreto n. 10 145 de Janeiro de 1889, a divida concernente ao exercicio findo de 1894.

— Foi nomeado Malaquias Ghirland para o lugar de gerente da Caixa Economica do Estado de S. Paulo.

— Foi expedida em data de 11 do corrente, sob n. 33, a seguinte circular:

«Tendo em consideração a consulta que, em telegramma de 20 de Julho proximo passado, dirigio a este Ministerio a Inspectoria da Alfandega de Aracajú, se pessoas que não são commerciantes, nem despachantes geraes, podem despachar mercadorias como donos, por meio de conhecimentos a ellas endossados por casas commerciaes, declaro aos Srs. chefes das inspecções aduaneiras:

1º, que só se permitta nas Alfandegas e Mesas de Rendas o despacho de mercadorias por meio de conhecimentos transferidos nos precisos termos dos arts. 361 e 587 do Codigo do Commercio, com valor declarado, e pago o devido sello proporcional;

2º, que são inteiramente prohibidas de despachar nas alfandegas pessoas que não estiverem habilitadas, de conformidade com o art. 161 da Consolidação, como já tem sido recommendado por diversas vezes;

3º, que os mesmos Srs. chefes devem cumprir fielmente o disposto no art. 198 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860 e mais disposições em vigor, no que interessa á policia interna das alfandegas e suas dependencias, afim de que não se reproduzão os factos criminosos tão frequentemente succeditos em differentes das mencionadas repartições e que tão graves prejuizos tem causado ás rendas publicas e á moralidade da administração.»

Ministerio da Guerra

Forão classificados nos corpos abaixo, os seguintes alferes:

1º batalhão de infantaria—Agenor da Silva, João Manoel de Faria, Manoel do Nascimento Pereira de Araujo, Vicente Francisco de Albuquerque, Benjamin Constant de Mello e Silva e Octavio de Azevedo Coutinho.

3º batalhão de infantaria—Genesio Machado da Costa, Amelio Cavalleiro de Oliveira, Antonio Candido Viveiros Pinto, Luiz Pereira da Costa, Boaventura Gonçalves de Abreu, Hermogenes de Oliveira Porto e Mario Clementino de Carvalho.

4º batalhão de infantaria—Affonso Cabral Doria, Alfredo Domingues da Silva, Carlos Costa Ruim, Diomedes Simpliciano Pereira de Souza, Fausto Monteiro, Fernandes de Medeiros, Francisco Horacio Guimarães Velloso, Henrique Lourenço de Lima e Olivio Ferreira.

6º batalhão—Angelo de Souza Franco, Alfredo Alipio Nery Cordeiro, Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque, Arnaldo de Souza Paes de Andrade, Arthur Henrique Garcia, Cyro da Silva Daltro, Francisco Eutychio Galvão de Freitas, Francisco Liberato Bittencourt Guilherme Rubaio Cruz, Herminio Silveira, José Pacifico Rufino da Silva, Arthur Pontes de Miranda.

7º batalhão—Fausto Americo de Paiva, Frederico Carlos de Aguiar, Estevão André Regis, João Alvares de Azevedo Couto.

8º batalhão—Augusto Eduardo da Silva, Carlos Arlindo, Hugo Araripe, João Ramos Ferreira e Pedro Figueiredo de Almeida.

10º batalhão—Affonso de Albuquerque Reis e Silva, Arthur Nunes de Moura, Luiz Gonzaga dos Santos Sarahyba e Luiz Sombra.

1.º Batalhão—Antonio Cancio Marques, Antonio Joaquim de Souza, Carlos Antonio de Paula Costa Junior, Ildefonso Leite Bastos, João Cavalcante de Albuquerque Soares, José Pompêo Nunes Falcão, Manoel Antonio Reick Lima, Manoel Henrique Cordeiro Junior, Theotonio do Rego Toscano de Britto e Victor de Andrade Costa.

12º Batalhão—Manoel Joaquim do Rego, Paulo Emilio da Silva Souto, Pompilio Manoel Paulo do Amaral, Tancredo Fernandes de Mello, Thimoteo Pereira Reis, Zeferino Bemas Graciliano de Lima e Urbano da Silveira Botelho.

13.º batalhão.—Arnaldo Alves de Oliveira Bello, Cassio Paiva da Souza, Domingos Monteiro, Enéas Pompilio Pires, Firmo José Rodrigues.

16º batalhão.—Antonio Rodrigues Loureiro Fraga Junior, Antonio Meirelles, Domingos Alves Pereira de Queiroz, Eulalio José dos Santos, Firmino Bernardino Alcantara Pacheco, Jacintho Ignacio Torres Junior.

17.º batalhão.—Arminio Silveira, Arthur Benjamin Viveiros, Augusto Corrêa Lima, Epaminondas Thebano Barreto, Francisco Corrêa de Macedo, Frederico Augusto Fagundes, João Baptista Rosas, Joaquim Hyppolito de Freitas, Julio Nunes de Mello, Luiz Augusto da Trindade.

18.º batalhão.—Aristides Napoleão de Carvalho, Arthur Coelho de Souza, Benjamin Serradourada, Faustino Lourenço Bastos, Francisco do Amaral Cavalcante, Heracio Fernandes Moreira, João Baptista Pereira Mendes, João Rodrigues Teixeira, José Marcilio Rodrigues, Licurgo Escobar Moreira.

19.º batalhão.—Adolpho de Oliveira Góes, Carlos Augusto de Abreu e Silva, Francisco Conrado do Couto, Francisco Rodrigues Perara Bricio, Francisco de Souza Tamandaré, João Heleodoro de Miranda.

20.º batalhão.—Adelino Guaycurús Pyranéna, Antonio Rodrigues Fontes Côrtes, Geminiano Nunes da Silva Rondon.

21.º batalhão.—Cesario Pereira de Mesquita, Elysio Pinto de Araujo Rabello, Gustavo Maria de Andrade Santiago, Jacintho Dias Ribeiro, Luiz Tetramante, Nilo Moreira Guerra, Paulino Julio de Almeida Nurc, Tertuliano de Albuquerque Petyguara.

22.º batalhão.—João Heleodoro de Miranda, João Guilherme do Amaral, João Velloso Ramos, Hildebrando de Almeida Freitas, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Pedro Cavalcante de Alencastro Vasconcellos, Virgilio Caneido Seixas, Symphronio de Abréo Netto.

23.º batalhão.—Arthur Goffrédo Soares, Edmundo Hermonedes da Silva, Manoel do Nascimento Pereira de Araujo, Abel Galvão da Fontoura, Manoel Bulhões Fairbanks, Ulysses Teixeira da Silva Sarmento, Julio Procopio Galvão.

24.º batalhão.—Alberto Lino de Andrade, Cyro de Magalhães, José da Silva Teixeira, Mario Berilck, Raul Dowsley Cabral Velho, Henrique Alberto dos Santos, Ignacio Corrêa de Miranda.

25.º batalhão—Antonio de Souza Gouvêa Sobrinho, Augusto Antonio de Moura, Felix Francisco Lacete, Fernando Mario Fernandes, Francisco Marques da Silva, José Luiz Pereira de Vasconcellos, Lourenço Cardoso de Miranda, Luiz Ireneo Ferreira de Mendonça, Arlindo Marques Salgado.

26.º batalhão.—Alfredo Dantas Corrêa de Góes.

28.º batalhão.—Carlos de Barros Barreto, Feliciano Pinheiro Carneiro Monteiro, Fernando Coelho da Silva, Francisco Cesar de Vasconcellos, João Augusto da Silva, João Carlos Fornel, João Paulo Hollanda Cavalcante, Joaquim José Florencio de Moura, Joaquim Coutinho de Lima Moura, José Vieira Pacheco e Octaviano Brito.

29.º batalhão.—Avelino José de Medeiros Chaves, Felix Pinto de Arruda, Helvecio Renato Besouchet, João da Costa Pinheiro, João Lopes Machado Primo, Luiz da Matta Pacheco, Manoel Ferreira do Bomfim e Silva, Oswaldo Diniz, Pedro Augusto Menna Barreto, Pedro Gomes da Frota e Silva e Tancredo Nunes da Silva.

30.º batalhão—Horacio Francisco de Lima, João Augusto Pereira, João Damasceno de Albuquerque, João Fleury de Souza Amorim, João Leitão Coelo, Joaquim da Silva Campos Netto, Manoel Alves Corrêa, Manoel Nunes Pereira Lima, Octavio da Rocha Outeiral, Pedro de Mello Soares, Pitinio Mario de Carvalho Neto, Praxiteles Bittencourt de Medeiros e Afrancio Pinheiro de Lemos.

31.º batalhão.—João Paes Barreto de Barros, Joaquim Pereira da Cruz Andrade, Joaquim Simpliciano de Medeiros Pontes, José Luiz de Souza Sobrinho, José Teixeira Mattos da Costa, Justino de Almeida Silveira, Manoel do Prado Pinto Peixoto, Miguel Joaquim Machado e Newton Martins Dusuart.

32.º batalhão.—José Augusto Ferreira da Silva, José da Silva Ramalho, Julio Gonçalves de Azevedo, Manoel Borges de Andrade, Manoel Henrique da Silva, Marçal Nonato de Farias, Maximino Barretto, Pedro Crysol Fernandes Brazil, Polydoro Rodrigues Coelho, Raymundo Antonio de Paula Rodrigues, Joaquim Cantalice de Souza.

33.º batalhão.—Raymundo Dias de Freitas e Antonio de Araujo Lima.

35.º batalhão.—Celso Avelino de Moraes Sarmento, João Francisco de Aquino, Pedro José de Araujo, Pedro Moniz, Pedro Tenorio de Albuquerque Netto, Raphael Archanjo da Fonseca, Raphael Benjamin da Fonseca, Raymundo Borges Castello Branco, Raymundo Irinêo de Araujo, Remigio Ribeiro Aborin, Ricardo João Kk, Theodoro Teixeira do Mello, Thomaz Ulysses Ferreira de Mello, Trajano Augusto Catete Valente e Maximiano José de Oliveira.

36.º batalhão.—Olegario Rodrigues Ramos, João Marques Pereira e João Candido de Figueiredo.

37.º batalhão.—Americo de Abreu Lima, Christiano Alves Pinto, Domingos Pereira Soares e Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque.

38.º batalhão.—Francisco Severiano Ribeiro, Modesto Rufino de Moraes, Pedro Antunes de Alencar e Venancio Antonio da Fonseca Lessa.

39.º batalhão.—José Carlos Vital Filho e Rufino Rodrigues de Campos.

— Foi transferido para o estado-maior de 1ª classe o 1º tenente do 1º batalhão de artilharia Alfredo Julio de Moraes Carneiro.

— Foi nomeado o Dr. Vicente de Paula Silva, medico adjunto do exercito na guarnição do Estado de Matto Grosso, de accordo com a proposta do inspector geral do serviço sanitario do mesmo exercito.

— Foi concedida ao tenente do 17º batalhão de infantaria Francisco de Albuquerque Pajuaba a exoneração que pedio do lugar de agente da escola de sargentos.

— Concedeu-se reforma ao tenente do 4º regimento de cavallaria Aristides Augusto Villas Boas, visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do exercito.

— Concedeu-se a Jorge Veneza Campos, aposentadoria de professor de primeiras lettras da Escola do Arsenal de Guerra de Matto Grosso.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1895.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 560$000 que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua a diversas repartições.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Miranda & Souza, pedindo pagamento da quantia de 397$610, proveniente do fornecimento de materiaes, á Secretaria da Industria.—Informe o Sr. Director Geral.

D. Maria Nicacia de Jesus Peretti, professora em disponibilidade, pedindo pagamento de 5 mezes de vencimentos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Francisco Timoleão de Siqueira carcereiro da cadeia da villa de Floresta, pedindo pagamento da quantia de 180$000 importancia de seus vencimentos a contar do 1.º de Janeiro de 1894 a 30 de Junho do corrente anno.—Pague-se de accordo com a informação do Dr. Director Geral de 10 do corrente sob n. 154.

D. Maria de Assis Gomes, pedindo pagamento da quantia de 256$000 devida a seu finado marido Francisco do Livramento Gomes.—Deferido nos termos da informação do Dr. Director Geral, n. 155 de 10 do corrente.

D. Guilhermina Maria de Santiago, pedindo pagamento da quantia de 38$400 devida a seu finado marido Manoel Apolinario de Santiago, proveniente dos alugueis da casa que servio de quartel e cadea em Pedra Tapada.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Francisco dos Santos Neves, estabelecido com alfaiataria em Itambé, reclamando contra o pagamanto do imposto de industria e profissão.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 17 de Outubro de 1895

João Marink dos Santos Cavalcante pedindo exoneração do pagamento de dous apparelhos existentes em sua propriedade na rua do Conde da Bôa-Vista, n. 21.—Deferido nos termos dos officios desta data dirigidos ao Dr. Secretario da Fazenda e Director Geral da 3.ª Directoria.

O PORTEIRO
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2ª N. 230. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 18 de Outubro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Vicencia, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguesia de S. Antonio, Albino de tal, como desordeiro.

O cidadão José Fortunato de Miranda, assumio no dia 15 do corrente o exercicio de sub delegado do districto de Gravatá, do municipio de Agua Preta.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

REGULAMENTO da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, expedido de accordo com o art. 101 do Regulamento Geral da mesma Secretaria, de 20 de Novembro de 1894.

(Continuação)

CAPITULO XII

DOS TRABALHOS PREPARATORIOS

Art. 53.º Autorisada pelo Secretario da Industria qualquer obra de reparo ou execução, o Director Geral procederá de conformidade com o art. 13, § 2.º, apresentando a planta, orçamento e mais trabalhos ao Secretario da Industria para sua definitiva deliberação.

Art. 54.º O Director Geral mandará fazer os estudos necessarios para organisação dos projectos das obras, cuja execução seja conveniente e para o levantamento da carta do Estado, sempre que houver pessoal technico disponivel.

Art. 55.º Ao Director Geral e aos engenheiros de districtos, bem como aos conductores, poderá ser arbitrada pelo Secretario da Industria, quando forem incumbidos de trabalhos importantes fóra dos respectivos districtos, uma gratificação addicional que não excederá de oitenta mil réis para o primeiro, de cincoenta mil réis para os segundos e de vinte mil réis para os terceiros por mez, sendo a mesma gratificação levada á conta das despezas com os trabalhos graphicos para os projectos de estradas e carta do Estado.

Art. 56.º Os planos e orçamentos serão todos redigidos sob a mesma forma, quando o permittir a differença das obras, devendo conter como principaes as divisões seguintes:

§ 1.º Descripção circumstanciada da natureza e qualidade da obra em todas as suas partes, com declaração do modo de sua execução.

§ 2.º Medida exacta das differentes partes das obras.

§ 3.º As condições e clausulas especiaes, no caso de ser a obra emprehendida por meio de arrematação ou empreza.

§ 4.º Uma tabella dos preços elementares.

§ 5.º Recapitulação geral, que demonstre o orçamento completo de toda a obra.

§ 6.º Uma justificação do projecto quando o valor da obra exceder de cinco contos de réis.

Art. 57.º Feitos assim os trabalhos preparatorios da obra, com plano, orçamento e instrucções explicativas, e condições definitivamente approvadas pelo Secretario da Industria, será por este autorisada a sua execução do modo por que fôr mais conveniente.

CAPITULO XIII

DAS ARREMATAÇÕES

Art. 58.º As arrematações das obras publicas serão feitas sob propostas, em presença de uma commissão composta do Director Geral, Sub-directores e de um empregado do Thesouro do Estado.

Art. 59.º Quinze dias pelo menos, antes de qualquer arrematação de obra, cujo valor não exceda de dez contos de réis, um mez, as que não excederem de cincoenta contos de réis e dous mezes pelo menos para as que forem de valor maior, serão os editaes, contendo as clausulas especiaes e o dia da arrematação, fixados no edificio da Prefeitura de cada municipio, a que a odra pertencer e publicados nos jornaes mais lidos.

§ unico. Na fixação do prazo para a arrematação se attenderá ao tempo necessario para a viagem.

Art. 60.º O orçamento e desenhos das obras que estiverem em praça, serão patentes a todas as provas que os quizerem examinar na 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Art. 61.º As pessoas que pretenderem arrematar qualquer obra publica deverão habilitar-se perante a Thesouraria da Repartição, antes do dia da arrematação, prestando a caução que fôr arbitrada no edital.

Art. 62.º A fiança deverá pelo menos corresponder a 10 % do valor do orçamento da obra, devendo parte d'essa caução ser realisada antes da assignatura do contracto e a outra parte deduzida das prestações a que tiver direito o contractante, segundo a quantidade da obra executada.

Art. 63.º Nenhum contracto poderá ser assignado sem que o contractante tenha exhibido o conhecimento que prove ter depositado no Thesouro do Estado a caução que lhe fôr arbitrada.

§ unico. Este conhecimento deve ser em duas vias, uma das quaes ficará appensa ao contracto.

Art. 64.º Quando não apparecer arrematante idoneo, a arrematação será adiada, annunciando-se nos jornaes o dia em que tiver de ir á nova praça. Sendo, porém, aceito qualquer lanço, o Director Geral fará lavrar o termo de contracto na forma do estylo, mencionando a descripção das obras e as clausulas especiaes, do qual dar-se-ha uma cópia ao arrematante e enviar-se-ha immediatamente outra ao Secretario da Industria para que este a faça chegar ao conhecimento do Thesouro do Estado, onde ficará archivada.

Art. 65.º A Repartição dará ao arrematante cópia do plano das obras d'arte do perfil longitudinal, planta das estradas, e em geral de todos os desenhos necessarios á bôa execução do serviço arrematado.

Art. 66.º O fornecimento de objectos e materiaes necessarios para as obras será feito em hasta publica perante a 3.ª Directoria, se o seu valor exceder de um conto de réis, se porém, fôr inferior a esta quantia, poderá o Director Geral, se julgar conveniente, autorisar a compra dos objectos necessarios, independente de concurrencia.

CAPITULO XIV

DOS ARREMATANTES

Art. 67.º Para que não possa o arrematante em tempo algum allegar ignorancia das obrigações que lhe são impostas, deverá assignar as plantas em original, de que trata o art. 65º.

Art. 68.º O arrematante é obrigado a seguir exactamente na execução da obra o plano e condições approvadas, e observar as instrucções do engenheiro do districto ou conductor incumbido da sua inspecção; ficando sujeito a demolir e corrigir o que fôr reconhecido defeituoso pelos ditos empregados e a dar-lhes todas as informações e esclarecimentos que exigirem.

Art. 69.º Se durante a execução dos trabalhos fôr conveniente ordenar-se alguma alteração ou modificação nos projectos primittivos, deverá o arrematante executal-a, logo que receber notificação assignada pelo respectivo engenheiro fiscal. Se as alterações ou modificações trouxerem augmento ou diminuição de trabalho, o valor do contracto soffrerá accrescimo ou diminuição correspondente, servindo de base para calcular as respectivas importancias os preços do orçamento. Se as alterações produzirem um augmento ou diminuição de mais de um quinto do valor do orçamento, porque foi a obra arrematada, poderá o arrematante requerer a recisão do contracto.

Art. 70.º O arrematante que recusar assignar o contracto perderá a caução que tiver depositado para habilitar-se á concurrencia.

Art. 71.º O arrematante será obrigado a principiar os trabalhos no prazo determinado em seu contracto, sob pena de multa que deverá sea estipulada no contracto.

§ unico. A conclusão da obra deverá tambem verificar-se, na epocha determinada no contracto, sob pena de uma multa que deverá ser estipulada no mesmo contracto.

N'este caso a obra será concluida ou por administração, ou por novo contracto, segundo ao Estado mais convenha, a juizo do Director Geral.

Art. 72.º As multas, de que tratam os artigos antecedentes, não serão inferiores a cem mil réis, e serão descontadas das cauções que o a rematante tiver em deposito ou das prestações que tiver a receber do Estado.

§ unico. O arrematante no caso de multa descontada da caução, deverá immediatamente—reforçal-a da quantia—que houver sido descontada.

Art. 73.º O arrematante só poderá obter prorogação do prazo para começo ou conclusão da obra, provando a superveniencia de circumstancias extraordinarias, que tenham embaraçado a marcha regular dos trabalhos a juizo do Director Geral.

Art. 74.º O arrematante deverá avisar ao engenheiro, quando tiver promptos os materiaes destinados á obra arrematada, para que sejam, até o oitavo dia depois do aviso, convenientemente examinados, approvados ou rejeitados; e n'este ultimo caso serão elles transportados pelo arrematante, ou á sua custa (se a isto recusar-se) para logar distante da obra. Serão feitas por conta do arrematante tambem, as despezas com o serviço e objectos necessarios para o traçamento e medição das obras, como: cordas, bandeirolas, estacas, etc., e com a verificação de qualquer de suas partes por ordem do Secretario da Industria ou do Director Geral.

Quando, porém, a verificação de algum defeito presumido importe em demolição e se reconhecer a não existencia do defeito, será o arrematante indemnisado do excesso do trabalho, segundo o preço do orçamento.

Art. 75.º O arrematante de qualquer obra de terra ou arte, será obrigado a ter mestres e administradores, que mereçam a confiança do engenheiro encarregado de sua fiscalisação, substituindo-os quando isso lhe fôr determinado.

Art. 76.º A recusa ou contestação do arrematante sobre vicios e defeitos das obras será levada ao conhecimento do Director Geral, que resolverá como fôr de justiça.

Art. 77.º Os arrematantes não poderão, sob pretexto de qualquer erro ou augmento de preço nos materiaes, exigir modificação alguma no valor do contracto, nem por negligencia, imprevidencia, faltas de meios ou má direcção de seus trabalhos, nem ainda por casos de força maior não previstos; devendo, porém, ser indemnisado, quando a reclamação fôr fundada em erro de medição.

Art. 78.º Emquanto durarem os trabalhos serão elles dirigidos pelos proprios arrematantes, ou por pessoa idonea, munida de plenos poderes, para resolver qualquer duvida ou questão, que por ventura appareça em sua ausencia, não podendo ser esta allegada para esquivar-se a qualquer responsabilidade, que lhe couber, e por si ou por seu agente acompanhará o engenheiro em suas visitas sempre que lhe for isso exigido.

Art. 79.º O arrematante não poderá reclamar por qualqner accressimo de obra que não tenha sido exigido por escripto pelo engenheiro encarregado de sua fiscalisação; e quando o Secretario da Industria determinar a cessação de uma obra arrematada que esteja em andamento, poderá o arrematante requerer que se proceda ao recebimento provisorio dos trabalhos executados e depois ao recebimento definitivo, findo o prazo da garantia. N'este caso, não havendo culpa da parte do arrematante, o Governo o indemnisará de todas as despezas que houver feito para continuação do mesmo contracto, fazendo os descontos convenientes nos preços dos objectos que se tiverem estragado com o uso.

Art. 80.º Concluida a obra o arrematante deverá logo participar ao engenheiro do districto para que se lavre na Repartição o termo de recebimento provisorio, no caso de achar-se a obra no estado de ser recebida; e, a contar da data do termo, será o arrematante responsavel pela bôa conservação e perfeito estado da obra, durante um anno, não tendo sido mencionado nas clausulas especiaes o prazo da responsabilidade.

§ unico. Findo o prazo da responsabilidade e reconhecido o bom estado da obra pelo engenheiro do districto, em que tiver sido executada, o Director Geral fará lavrar o termo de recebimento definitivo e dará d'este facto conhecimento ao Secretario da Industria e ao Thesouro do Estado para o levantamento da caução que houver feito o arrematante.

Art. 81.º O arrematante não poderá transferir a outrem todo ou parte do seu contracto, sem prévia autorisação do Secretario da Industria, ficando pela infracção d'este artigo sujeito ás penas do respectivo contracto.

Art. 82.º As duvidas e contestações que apparecem sobre as clausulas dos contractos serão resolvidas pelo Director Geral e em ultima instancia pelo Secretario da Industria.

Art. 83.º Os pagamentos terão logar nas epochas fixadas nos contractos, as quaes serão determinadas, segundo medição das obras feitas, de modo que a importancia das prestações pagas seja sempre equivalente ao serviço feito e esteja em proporção ao valor total do orçamento.

Art. 84.º As disposições concernentes aos arrematantes se applicarão a qualquer empreiteiro de obras.

CAPITULO XV

DAS OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO

Art. 85.º As obras que se executarem por administração, serão precedidas de orçamentos, plantas e descripções circumstanciadas, seguindo-se fielmente na sua execução as disposições d'este Regulamento, que lhes forem relativas; podendo as pequenas obras e reparos ser executados sem orçamento por autorisação do Secretario da Industria.

Art. 86.º Só em casos extraordinarios, taes como: urgencia da obra, falta de licitantes nas concurrencias ou outras circumstancias anormaes, serão executadas obras administrativamente.

(Continúa).

Relatorio sobre a Fabrica de Vidros de Pernambuco

Illm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario interino dos Negocios da Industria.

(Continuação)

FORNOS PARA COZIMENTO DE CADINHOS

2 Fornos para cozin a cadi hos, com duas grandes portas de ferro batido assentas sobre duas fortes grades de ferro fundido. Ambos estes fornos são construidos com barro e tijolos refractarios na parte interna e externa com tijolos de alvenaria batida. São servidos de duas chaminés de tijolo refractario com 7 metros de altura.

Tambem são estes fornos revestidos de fortes amarras de aço em todas quatro faces. Comportam ambos 8 cadinhos.

Seu custo como segue:

2 portas e mais ferragens	1:504$000
7 200 tijolos refractarios	2:592$000
8.000 tijolos de alvenaria batida	560$000
4 toneladas de barro refractario	324$920
Cal, barro e areia	163$000
Mão de obra	425$320
	5:569$240

CHAMINÉ DE FERRO DE 2 METROS DE DIAMETRO POR 30 METROS DE ALTURA

1 Chaminé de ferro batido de 2 centimetros á 7 milimetros de espessura, 2 metros de diametro por 30 metros de altura, revestida interiormente com toda sua extensão com tijolos e barro refractario.

E ta chaminé foi construida sob e solidos alicerces de concreto e alvenaria batida com uma profundidade de 6 metros.

Seu custo como segue:

Ferragens	6:635$000
13 000 tijolos refractarios II qualidade á 212 réis	2:756$000
11.000 tijolos alvenaria grossa a 32$000	352$000
Barro refractario a 81$230	324$920
36 barricas com cimento a 11$	396$000
8 metros cubicos pedra britada a 10$000	80$000
360 metros de pinho de viga a 2$400	864$000
32 metros de traves a 4$000	128$000
Cal e areia	57$000
Mão d'obra	3:069$030
	14:632$000

CANAES PARA GAZ E FUMAÇA

Foram construidos para augmento da nova fabrica 70 metros de canaes, medindo internamente 92 centimetros por 92 centimetros. Estes canaes são construidos com tijolos e barro refractario na parte interna e com tijolos de alvenaria grossa na parte externa.

São servidos com portas de entrada e valvulas.

Seu custo como segue:

12.000 tijolos refratarios	4$320$000
5 toneladas de barro refractario	406$150
Valvulas e portas de entrada	431$000
13.500 tijolos alvenaria grossa	432$000
Cal e areia	234$000
Mão d'obra	856$840
	6:679$840

PRODUCTORES DE GAZ DOWSON OU GAZOGENOS

3 productores de ferro batido ligados por uma plata-fórma de ferro, com valvulas e columnas de injecção de vapor, e valvulas de alimentação, com competente ferramenta.

Todos estes gazometros são revestidos internamente com tijolos e blocos refractarios.

Seu custo como segue:

Ferragens para os tres productores	8:778$000
15 300 tijolos refractarios diversos tamanhos a 360 réis	5:508$000
2 toneladas de barro refractario a 81$230	162$460
8 barricas com cimento a 11$000	88$000
6.000 tijolos alvenaria grossa a 32$000	192$000
Mão d'obra	1:320$000
	16:048$460

MACHINISMOS E UTENSILIOS

1 motor de força de 6 cavallos	2:100$000
1 bomba de vapor	423$070
1 bomba pulsometro	463$830
4 prensas para vidros moldados	1:731$420
1 machina para lapidação	1:734$120
1 machina para decoração	1:028$730
2 caixas com abridores de rosca	741$800
1 caldeira a vapor usadada, 9 cavallos	500$000
1 gazometro usado, com valvulas etc.	500$000
1 Guindaste para 3 toneladas	1:250$000
3 Wagons para carvão	778$500
2 Caixas de ferro para descarga carvão	316$000
1 Elevador completo	1:447$030
3 Guinchos	1:213$650
1 Relogio electrico com bateria	96$750
36 Wagons para vidro	1:016$570
194 Formas de aço para vidros moldados	18.603$860
64 Tubos para fabrico de vidro	192$500
26 Forquetas para fabrico de vidro	176$930
10 Thescuras para fabrico de vidro	160$000
58 Peças de ferramenta diversas	307$800
1 Forno patente portatil	516$530
1 Caneta de ferro para cadinhos	129$380
1 Tanque de aço para oleo	60$000
3 Balanças para chimicas	234$850
1 Forja	376$960
1 Linha ferrea para conducção material	405$800
3 Carrinhos de mão, de ferro	60$000
2 Carrinhos de mão, de madeira	35$000
6 Duzias de locaes para candieiros	39$460
1 Carroção de madeira	323$000
2 Caixas de madeira para amassar barro	300$000
2 Caixas de madeira para conducção chimicas	120$000
12 Bancas para fabrico de cadinhos	60$000
1 Duzia de pás de aço	60$000
40 Blocos de asphalto	125$000
2 Grandes alavancas para cadinhos	120$000
24 Cadeiras completas para fabrico de vidros	600$000
6 Candieiros para kerosene	27$000
1 Bote	150$000
2 Tambores aslestotina 50 kilos	138$000
25 Kilos de panno de aslostos	161$000
1 Groza de couro para cozer correias	35$000
1 Apparelho para esticar correias	138$000
Diversos apparelhos para decorar vidros	110$000
1 Aguilhão 25 pés com mancaes	314$820
Instrumentos para lapidação	1:768$000
1 Caldeira á vapor	7:112$610
	48.309$290

MATERIAL EM DEPOSITO

Tijolos e blocos refractarios	16:810$240
108 cadinhos refractarios	8:310$110
Moveis	1:332$910
Oleo para machinas	47$250
6 Toneladas de barro refractario	830$550
60 Toneladas granito	240$000

Productos chimicos comprados:

50.600 Kilos de carbonato de soda	8.644$340
260 Kilos de crijolito	28$600
250 Kilos de arsenico	124$240
500 Kilos de Flusspath	41$650
500 Kilos feldspath	46$750
152 Kilos de diversas chimicas	1:423$670
	38:304$310

Recapitulando temos, finalmente:

1.º Para as obras construidas, edificio da nova fabrica, incluindo a compra da antiga fabrica	214:030$530
Formas para cadinhos com regeneradores	33 693$915
Forno tanque	10 821$150
» de acabamento	5:828$460
» continuo pa a tempera	16:203$330
Forno para cozimento dos cadinhos	5·569$240
Chaminé	14 632$000
Canaes para gaz e fumaça	6 679$840
Gazogenos	16:048$460
Propriedade contigua a fabrica	27:809$200
2.º Para os machinismos e utencilios	48 309$290
3.º Para o material em deposito	38:304$310
	468:009$875

Tal é o valor realmente despendido na compra a construcção das obras, machinismos e material existente da Fabrica de Vidros quando se edificou em 1891–92.

Como já dissemos, esse valor não representa mais o valor actual da fabrica por serem as condições economicas actuaes do paiz, differentes das que vigoravam em 1891–92; mas a variação dessas condições é complicada, differente para cada objecto da actividade industrial e em muitos casos difficil de estabelecer. Seria tambem um trabalho muito moroso se fossemos procurar, para cada objecto de que se usou na construcção da fabrica, o seu preço naquella epocha para comparal-o com seu preço actual.

Limitamos-nos a considerar os grupos de objectos cuja variação é semelhante como:

1.º Os objectos importados em geral.
2.º A mão d'obra em geral.
3.º Materiaes comprados no lugar.

Para os objectos importados, como, os machinismos, tijolos e blocos refractarios, productos chimicos etc., a variação é a do cambio.

Em 1891–92, durante a construcção da fabrica, o cambio esteve na media a 14 3/8 approximadamente. Actualmente está em 10 1/2 o que representa uma variação para mais no valor dos objectos importados de 14,35 %.

Para a mão d'obra o quadro seguinte representa a variação de preço na mão d'obra por cada unidade:

	Em 1891–92	Actualmente
Pedreiro, diaria	3$000	5$000
Carpina, diaria	3$000	5$000
Serralheiro, diaria	4$300	6$000
Servente, diaria	1$300	2$500
	11$600 (aug. 60 %)	18$500

Tomando por unidade da mão d'obra a somma dessas diarias, vê-se que a mão d'obra soffreu de 1891–92 para cá um augmento de 60 %.

Para o material comprado no lugar organisamos a tabella seguinte:

Em 1991–92, actualmente e augmento

Tijolos de alv. grossa por 1$000—32$000—60$000, 90 %.
Tijolos de alv. batida por 1$000—70$000—110$000, 40 %.
Barro por tonelada, 6$660, 11$333, 70 %.
Cal preta, 36 litros, 630, 1$300, 100 %.
Cal branca, 36 litros, 1$500, 3$000, 100 %.
Cimento, 13$000, 13$000.
Madeira pinho de riga 30+23×7 1/2, 600, 800, 23 %.
Madeira amarello 1m+45+3, 2$600, 6$000.... 100 %.
Caibros, 1, 500, 1$000, 100 %.
Pedra britada, 10$000, 14$000, 40 %.

Reconsiderando agora os differentes valores das obras machinismos e materiaes sobre esse ponto de vista temos:

1.º Os objectos importados importam em	210.184$855
Augmento de 14, 35 %.	30 161$526
2.º A mão de obra importa em	68.234$630
A augmento de 60 %	40.940$778
3.º Para objectos comprados no lugar applicamos em cada caso o augmento respectivo.	
Temos: materiaes comprados	61.100$760
Augmento	40 773$030

Este augmento obteve-se applicando a cada material comprado no lugar o augmento das porcentagens estabelecidas na tabella acima mencionada.

4.º Deve-se accrescentar um augmento para o predio contiguo a fabrica

O preço de 27:809$200 pelo qual foi pago, é insufficiente actualmente para um predio de um andar e da importancia daquelle.

Applicando-lhe o augmento medio de 60 % como no artigo segundo, temos mais.......... 16:685$520.

5.º Finalmente, temos como não podendo soffrer alteração.

Fabrica antiga	73:500$000
Terreno	13:742$119
Licença	196$460
Annuncios e telegrammas	148$700
Divida de Johnston Pater	3:093$200
Administração	10·0000000
	100.680$470

Recapitulando teremos:

		Augmento
Objectos importados	210:184$855	30:161$526
Mão de obra	68:234$630	40:940$778
Materiaes comprados no lugar	61:100$768	40:773$830
Predio contiguo a fabrica	27:809$200	16:685$520
Não tendo alteração	100:680$470	
	468:009$915	128:561$654

Por conseguinte as obras construidas na fabrica pelo valor de 468:009$915, tem actualmente, nas condições economicas actuaes do paiz, o valor approximativo de	468:009$915
Mais	128:561$654
	596:571$569

1.ª PARTE—QUAL O PREÇO DE FABRICAÇÃO DO VIDRO

Estando conhecido o estado da Fabrica de Vidros, no ponto de vista de sua situação financeira como de seu material e de seus immoveis, resta saber si a Companhia será capaz de realisar os lucros sufficientes para remunerar o capital empenhado, satisfazendo os juros dos valores emittidos, aos juros dos auxilios adiantados pelo governo, e a amortisação das despezas diversas e do material.

Com a fabrica existente os operarios sendo contractados, as materias primas conhecidas pelo seu preço de compra, podemos nos entregar ao estudo da fabricação, e o faremos de modo a ficar aquem da realidade de preferencia a dar algarismos approximativos muito optimistas.

Fazemos observar antes de tudo que:

1.º A Usina foi bem estudada, no ponto de vista da ordem racional das diversas phases do trabalho.

Os fornos de fabricação da massa vitrea são reunidos perto uns dos outros; o forno de tempera vem em seguida; as operações accessorias têm o seu lugar reservado; emfim o forno para a fabricação dos cadinhos está um pouco fóra da linha geral dos apparelhos principaes.

2.º Na escolha dos fornos e dos outros apparelhos deu-se a preferencia aos apparelhos conhecidos pelo seu bom andamento e adoptou-se o modo de aquecimento o mais economico, isto é, o dos gazes quentes e dos recuperadores de calor.

Demais, a adopção de um forno tanque, permittindo a suppressão dos cadinhos, o trabalho de um maior peso de materias e um aquecimento mais rapido da massa vai fazer com que a fabrica realise uma economia de combustivel muito consideravel.

Em lugar de consummir 8 kilogrammas de madeira ou 3 kilogrammas, 5 de carvão mineral por um kilogramma de vidro, a fabrica terá somente um gasto de 1 kilogramma de madeira ou 0,160 de carvão por kilo de vidro.

3.º As materias primas que constituem a porcentagem maior da composição do vidro acham-se por bem dizer, no lugar, e existem bastante puras no paiz.

As proporções de areia na composição do vidro variam de 50 a 70 % e as de cal de 10 a 40 %.

Demais, nada ou quasi nada se perde, porque os objectos mal feitos ou quebrados voltam para a fusão e entram na composição das cargas ulteriores dos fornos.

Para nos scientificar da differença entre as despezas de fabricação e os preços da venda, pedimos as formulas, segundo as quaes a fabrica pretende trabalhar; os preços pelos quaes pensa obter as diversas materias primas, quer no paiz, quer no estrangeiro; os rendimentos em vidro sobre os quaes contam; a organisação das turmas de trabalhos, etc ...

Todos esses dados foram comparados com os de diversos centros vidraceiros da Europa; os preços foram verificados e depois de reconhecidos a verdade e a exactidão d'esses documentos, acceitamos como podendo servir de augmento a uma conclusão facil, as informações seguintes:

A fabricação, devendo ser muito variada, seria por demais moroso de fazer um estudo especial para cada objecto produzido pela fabrica.

Em principio, a fabrica trabalhará com 12 cadinhos de 150 kilos cada um, seja 1.800 kilos de materia.

O preço desses 1 800 kilos de materia varia pouco em relação a composição e as despezas do trabalho tambem augmentam pouco de um objecto para outro.

A fabrica terá por conseguinte grande interesse em fabricar objectos, cujo preço de venda seja remunerador se não estiver limitado pelo consumo desses objectos.

Tomaremos uma media, isto é, uma fabricação corrente, que comprehenda uma composição de meio christal branco e um certo acabamento pelos operarios.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 17 de Outubro de 1895

Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, Francisco Xavier dos Santos & C., Pedro Francisco dos S. Costa, Souza & C., Laurentino do Rego Barros, Antonio Joaquim de Amorim, Arthur & C. Cotard, Manoel de Azevedo Ramos, Francisco José Alves Guimarães, Afra Maria da Rosa & C., Antonio José da Silva Brazil, Isabel Maria da Fonseca Soares, Pedro de Alcantara de C. Peixoto, Joaquim Olinto Bastos, José Affonso Serdeira. — Informe o administrador da Recebedoria.

Ignacio Fernandes Lyra e Francisco Ferreira Baltar.—Informe a Secção do Contencioso.

Antonio Joaquim Cascão, Carlos D. Lopes Machado e outro, Innocencio de Almeida e Maria do Carmo Pereira de Macedo. — A' Secção do Contencioso para fazer as notas e devolver.

Maria Candida de Souza Carreiro e Rufino Manoel da Cruz Carreiro.—Certifique-se.

Domingos Coelho & Soares, o mesmo e Companhia de Beberibe. — Ao Sr. Dr. sub-director da Contabilidade, para mandar escripturar.

Joaquim do Rego Barros. — Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Braga & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

José Henrique & C., Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel, Companhia Destillação Central, Anna Pereira da Silva Vieira, bacharel Celso F. Henriques de Souza, Francisco Catão dos Santos, José da Silva Villa-Nova, Antonio José Martins e outro, Irmandade do Senhor Santissimo Sacramento de Santo Antonio, Antonio Neves, Henrique Fonqueau, Leopoldina Raymunda de Christo e outros.—Informe o Sr. Dr. subdirector da Contabilidade.

— 18 —

Isabel Beltrão de Andrade Lima e José Soares Fernandes de Oliveira.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria.

Antonio da Costa Teixeira, Antonio Lopes de Azevedo, o mesmo, Companhia de Beberibe, Francisco dos Santos Neves, Florencio José de Azevedo, Guilhermina Maria de Santiago, José Affonso Soares, José Nabuco de Araujo Veras, João Isidoro de Albuquerque, Miranda & Souza e Maria Nicacia de Jesus Peretti.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Maria Josepha Paz de Mello e Luiz Antonio de Siqueira. — Informe a Secção do Contencioso.

Claudina Honerata de Almeida Soares e G. de Mattos & C.—Informe o Sr. Dr. procurador fiscal.

O PROTOCOLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de Outubro de 1895

Machado & Pereira, Joaquim Nunes da Costa.—Informe a 1.ª secção.

Vilella & C.—Sim, pagando o 1.º semestre do exercicio corrente.

— 18 —

Laurentino do Rego Barros, Afra Maria da Rosa & C. Antonio José Rodrigues de Souza, Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, Isabel Maria da Fonseca Soares, Ignacio Fernandes Lyra, Maria José Cordeiro Sedreira, Antonio José Moreira, Nympha dos Guimarães Peixoto, João da Cunha Vasconcellos, Costa Campos & Cotard, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, Manoel de Azevedo Ramos, Miguel Antonio de Figueiredo, Francisco Xavier dos Santos & C., Pedro Francisco dos Santos Costa, Francisco Braga & C., Maria do Carmo Esteves Diniz.—Informe a 1.ª secção.

Vilella & C.—Deferido.

Hyppodromo do Campo Grande.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Souza & C.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Basilio da Silva Guimarães.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA, EM 17 DE OUTUBBO DE 1895

José F. de Sá Leitão, Hermelino E. de Sá Caneca, Lauriano A. Apolinario, Francisco C. Soares Brandão, Manoel E. de Sá, Guilhermina F. Cavalcante, Miguel A. de Mattos, Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana, Paulo José Alves & C., Maria C. dos Santos, Antonio T. Gomes de Araujo.—Deferido.

Claudino S. Bezerra, Pedro D. da C. Gama.—Deferido, pagando o imposto.

Anna Isabel de Oliveira.—Deferido a vista da informação.

José Pereira de Farias.—Deferido de accordo com a informação do engenheiro.

— 18 —

Amelia de A. Tavares, Antonio T. Ledi, Anna Paulina da C. Oliveira, Augusto Fernandes & C., José T. de Jesus, Francisco A. de Oliveira, Hisbello B. da Silva, Manoel M. Ribeiro, Sabino L. de Britto, Luiza O. de Souza.—Deferido.

Sebastião M. do Rego Barros.—Deferido, limitando ao requerido.

Antonio R. de Mello.—Deferido de accordo com a informação.
José I. de Souza Rangel.—Satisfaça a exigencia da repartição technica.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 18 de Outubro de 1895.

O PORTEIRO,
Nuno Alves da Fonseca.

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

Effectuou-se no dia 9 a installação da Assembléa Estadoal, enviando o Presidente do Estado á Assembléa uma extensa mensagem datada de 20 de Setembro, dia em que pela Constituição deviam começar os trabalhos da actual sessão ordinaria.

A mensagem principia por se dirigir nos melhores termos ao Dr. Prudente de Moraes, cujo renome e serviços prestados desde a propaganda republicana são merecidamente exaltados, seguindo-se á esta introducção o retrospecto de tudo quanto occorreu, desde a ultima sessão, quanto a operações de guerra, e historiando-se como os revoltosos conseguiram elementos para recomeçar a luta, sob o commando do almirante Saldanha da Gama.

Relata a attitude do general Galvão, desde antes da sua chegada, quando, em Maio, dirigio o convite ao general Tavares, até o momento em que, com este, firmou o telegramma ao Congresso, pedindo a revisão da Constituição do Estado com a reorganisação deste, motivo por que suspendeu a correspondencia, de toda natureza, com aquelle chefe militar.

Menciona que a medida essencialmente pacifica do desarmamento e dissolução das forças revoltosas tem sido protelada pelo referido general, o qual só depois de palliativos é que se resolveu a executar a ordem do Governo commettendo ao coronel Carlos Telles a incumbencia de desarmar as forças de Apparicio Saraiva.

Congratulando-se pela proclamação do restabelecimento da paz, sobre a base da submissão dos rebeldes, manifesta não sentir-se definitivamente tranquillo ácerca de eventualidades futuras, attentas as reconhecidas declarações verbaes de alguns proceres da revolta, quanto á sonegação disfarçada de instrumentos bellicos de que dispunham. Assegura, porém, que não poupará sacrificios legitimos no inolvidavel empenho de contribuir para a estabilidade da concordia social.

Tece louvores ao valor, tenacidade e devotamento do exercito nacional, da milicia do Rio Grande e da brigada militar.

Exalta a memoria dos compatriotas que succumbiram na luta e destaca, pelas extraordinarias proporções da sua personalidade e obra portentosa, o marechal Floriano Peixoto, cujo elogio traça com palavras eloquentes, suggerindo, como homenagem especial á immortalidade do illustre morto, a creação da sua estatua nesta capital, por meio de um subsidio do Estado e concurso espontaneo de todas as classes.

Referindo o estado satisfactorio dos negocios e serviços administrativos, encarados no seu conjuncto, occupa-se miudamente dos assumptos desenvolvidos nos relatorios dos secretarios do Estado, taes como da hygiene, instrucção, policia, telegrapho, desobstrucção dos canaes interiores, viação ferrea, terras publicas, colonisação e finanças.

Esta ultima parte da mensagem attrahio satisfactoria attenção, pelo conhecimento da existencia de um saldo, em dinheiro, de. . . . . 3 373:536$194.

Resumindo, o governo do Rio Grande proclama as seguintes conclusões:

Manteve a continuidade da vida da administração;

Instituio novos serviços e reformou outros;

Emprehendeu e executou diversos melhoramentos materiaes;

Solveu com rigorosa pontualidade, todos os compromissos do Thesouro;

Restabeleceu o equilibrio orçamentario;

Consolidou toda a divida fluctuante, ainda já de longe;

Operou reducção nos juros de grande parte da divida fundada, amortisando durante 18 mezes mais de mil contos;

Firmou em condições seguras o credito do Estado.

— Por occasião de serem dissolvidas as forças revolucionarias, na presença do coronel Telles, o chefe federalista Estacio Azambuja e seus officiaes quizeram entregar áquelle coronel suas espadas.

O coronel Telles recusou, pedindo que cada um delles a conservasse e manifestou o desejo de que só fossem ellas empunhadas novamente na defeza da patria, contra estrangeiros.

— Antes do coronel Telles sahir de Bagé, já o general Silva Tavares havia communicado aos seus commandados a missão daquelle militar.

A columna do coronel Telles ao regressar esteve algum tempo em D. Pedrito, observando se existiam ainda grupos armados, facto que não se deu.

Os soldados das forças revolucionarias, por pedido do coronel Telles retiraram-se separadamente.

Alguns soldados da força de Carlos Lebino assentaram praça no exercito.

O coronel Telles está satisfeitissimo com o resultado.

O Sr. presidente da Republica, em resposta ao telegramma do general Galvão sobre a missão do coronel Telles, congratulou-se pelo facto, dizendo que, cumprida a palavra dos revolucionarios, o governo saberia cumprir a sua.

— O chefe Bento Xavier, antes de dissolver as suas forças, mandou distribuir algum dinheiro aos seus soldados.

— De Rivera noticiam que continuam a chegar alli, dispersas, as forças de Apparicio Saraiva, tendo tambem chegado a 9 o piquete de Cabeda.

Todos os desertores ou prisioneiros que estavam com os revoltosos apresentaram-se á autoridade castilhista, porém, continuando, em pé de guerra as forças patrioticas de Castilhos, a ponto de João Francisco, que commanda 500 homens, continúa a mandar fazer cinturões, correame, kepis e cartucheiras.

— Pelo general Galvão foi exonerado do cargo de auditor de guerra interino o Dr. Costa Cabral, sendo nomeado em substituição o Dr. Francisco Osorio.

— Em consequencia dos ferimentos recebidos na explosão de Bagé, falleceu o capitão Antonio Francisco Corrêa, do 31 batalhão de infantaria.

EXTERIOR

EUROPA

Belgica

A cidade de Bruxellas prepara-se para celebrar com grandes festas a proxima inauguração das obras que farão da capital da Belgica um porto de mar.

A data escolhida para a inauguração desta obra é a de 20 de Outubro.

— Acaba de encerrar-se em Bruxellas o grande congresso europêo, no qual tomarão parte numerosos operarios, com o fim de occupar-se do «Direitos das Gentes».

A França, a Allemanha, a Suissa, a Inglaterra e os Paizes Baixos são com a Belgica os paizes que enviarão o maior numero de delegados.

Este Congresso deveria tratar de importantissimas questões sociaes e discutir as medidas que convém fazer adoptar, afim de serem respeitadas como devem todas as decisões do povo.

Muitos jornalistas que vieram para assistir as suas sessões, e os delegados já retiraram na sua maior parte.

— O senado já approvou o projecto de lei de reforma das alfandegas, tendo por sua vez a camara adoptado o projecto modificativo do regimen do assucar.

— Do Estado Livre do Congo noticiam, que as tropas belgas, com o auxilio dos reforços expedidos ultimamente de Roma, tem infligido séria derrota aos derviches, que tem invadido pelo Alto Nilo o territorio do Congo.

Estes ultimos têm tido grandes perdas, entre as quaes a de varios chefes importantes.

Os belgas preparam-se para atacar os outros grupos de madhistas, que operam nessa região da Africa, sendo que acrescentam os ultimos telegrammas recebidos, que, apezar do triumpho que as forças congolezas acabam de alcançar, a situação é ainda gravissima, pois o numero dos invasores augmenta de dia para dia.

O Congo tinha sido objecto de nova discussão na camara dos representantes; e desta vez foram os boatos relativos a invasão mahdista que deram lugar ao debate provocado por uma interpellação do Sr. Colfs, deputado catholico operario de Bruxellas.

Depois de varios discursos e de horas de explicação, o Sr. Colfs retirou a sua ordem do dia, ficando assim terminado o incidente.

Depois de curta discussão o senado tambem adoptou por 38 votos contra 12 e 10 abstenções uma ordem do dia manifestando sua inteira confiança na conducta do governo relativamente ao Congo.

— A sessão do parlamento, que encerrou-se nos principios do mez passado, foi a mais longa depois da fundação da nacionalidade belga.

A constituição de 1831 decidio que as camaras funccionariam pelo menos 40 dias por anno; e ellas acabam de funccionar durante mais de 40 semanas.

O que fizeram, porém, é força dizel-o, não foi nem mais glorioso, nem mais fecundo.

— Houve em Bruxellas um congresso de agricultura no qual estiveram presentes 40 representantes de quasi todos os paizes da Europa.

Era uma de suas sessões no qual adoptou, por grande maioria, a conclusão do relatorio do Sr. Allard, da Belgica, em favor de um accordo bimetallista internacional, com o fim de remediar a crise agricola.

— A lei escolar votada pelas camaras continua a levantar protestos no paiz, pois com duas disposições vem abolir a neutralidade da escola, adquirida ha 50 annos aqui, e colloca o professor, mestre ou educados sob a vigilancia e dependencia do padre.

O partido clerical ainda assim não está satisfeito, queria mais.

— De Monsty, ao sul do Brabante, noticiam a incidencia na hostia de Namur, de violento choque de trens de passageiros, na manhã de 7 do corrente, a poucos kilometros d'aquella estação.

Os dous trens vinham cheios de passageiros e era grande a sua velocidade, quando chocaram; e tão violento foi o encontro que uma das locomotivas e muitos vagões foram lançados fóra da linha e ficaram inutilisados, dizendo-se que fora causa do desastre um guarda, que deixara a chave mal fechada, já se acha preso esse empregado, para averiguações, tendo as autoridades mandado logo abrir inquerito, afim de serem apuradas as responsabilidades.

A catastrophe causou em Bruxellas grande impressão: eram residentes na capital muitas das victimas, cujo numero assignalou-se logo de 44 mortos, inclusive um machinista e um fogutista, e uns 40 feridos mais ao menos gravemente.

Despachos posteriores dizem, que o numero dos cadaveres já encontrados entre os destroços da locomotiva e dos vagons sobe a dezoito, julgando-se que será ainda maior.

Os corpos das victimas estão medonhamente mutilados sendo impossivel reconhecer muitos delles, tendo-se dado commovedoras scenas desde que começou a procura dos cadaveres pela manhã.

Por outros telegrammas de ultima hora conhece-se, que o sinistro teve ainda mais serias consequencias que essas primeiramente annunciadas.

Vai além de cincoenta o numero dos passageiros gravemente feridos, sendo o estado de grande parte considerado desesperador; muitos outros, porém, receberam contusões de nenhuma gravidade.

Foram retirados dos escombros dos vagons mais dous cadaveres, e dos passageiros feridos sete morreram em meio de excruciantes dores, elevando-se assim a vinte e sete o numero dos mortos em consequencia do horrivel encontro.

Muitos outros feridos, que se acham em estado de inspirar cuidado, não tendo podido ser transportados para Bruxellas, foram installados nas casas mais proximas ao lugar do sinistro, para onde as autoridades enviaram medicos afim de tratal-os.

Na capital e em diversos outros pontos do reino estão abertas subscripções, para soccorro das familias das victimas.

— O Bispo de Gand dirigio a nota seguinte a seu clero, afim de desmoralisar os catholicos do partido do Abbade Daens, que semeiam a discordia entre as pessoas que pensam com verdadeira justiça.

« Com profunda dor vemos que os jornaes do partido chamado «Daens», sem attenção alguma á carta pela qual os Bispos da Belgica, por ordem de Sua Santidade o Papa, recommendam a união dos catholicos do nosso paiz, fomentam e pregam a divisão mais violentamente que nunca e atacam as administrações catholicas.

« Os redactores desses jornaes levam a temeridade ao ponto de fazer ver ao seus leitores que assim procedem com a approvação de Sua Santidade o Papa e dos Bispos.

« Semelhante conducta deve ser condemnada; ella é altamente desfavoravel aos interesses da verdadeira democracia christã, está em contradicção absoluta com os pensamentos de Sua Santidade e dos Bispos Belgas, e julgamos do nosso dever avisar os fieis, afim de que não se deixem influenciar por semelhantes jornaes ».

— Na camara dos representantes foi votada a formula de governo, comprehendendo a representação proporcional em caso de votação por pellouros nas eleições.

O projecto de lei proposto nas camaras tinha por fim a suppressão do segundo escrutinio e a representação dos differentes partidos, segundo um systema de porporcionalidade bastante complicado.

— Falleceu Alphonse Balat, que era um dos architectos mais afamados do paiz, e cuja obra principal é o Palacio de Bellas Artes, sito á rua da Regencia, em Bruxellas.

Tambem falleceu em ascenção arriscada em balão o areonauta Taulet, que era de uma audacia exagerada.

Já tinha feito 361 ascenções.

Em 1887 cahio no Mar do Norte com o capitão Mahanden e o principe de Groy; foram salvos, já quasi gelados.

Em 1893, cahindo em um ponto da costa franceza, tambem foi salvo por milagre.

Pela sua coragem imprudente era denominado o Quebra-pescoço.

Hollanda

A primeira camara adoptou por 25 votos contra 18 o projecto do Sr. Severnin Lehman, destinado a introduzir ligeiras modificações favoraveis ás escolas livres na lei de 1889 sobre instrucção primaria. Este projecto já tinha sido votado no mez anterior pela segunda camara.

A nova lei entrará em vigor, desde que tiver a sancção real, que, de certo será dada.

A mesma Camara tambem votou um projecto, tendo por fim melhorar a lei sobre o trabalho excessivo e perigoso das mulheres e das meninas.

— O ministro da fazenda apresentou já á primeira Camara dos Estados Geraes o orçamento para 1896, com um deficit de sete milhões e meio de florins; e na mesma Camara brevemente será pedida autorisação de um emprestimo de quinze milhões para cobrir aquelle deficit.

— Os jornaes continuam a atacar o governo belga, por causa dos direitos quasi prohibitivos que fez adoptar pelas Camaras sobre o gado que se importa desse paiz.

Esses orgãos dizem que o Gabinete Hollandez deve tomar represalias sobre varios artigos que a Belgica exporta para aqui em grande quantidade.

Julga-se que elle se decida a fazel-o, se o Gabinete Burlet não estabelecer a antiga tarifa aduaneira.

— As eleições para a renovação possivel dos concelhos municipaes realisaram-se na ultima semana com toda a calma em muitos lugares e até com indifferença em outros.

Em Amsterdam apenas o terço dos eleitores tomou parte na votação: em outras localidades a proporção das abstenções foi maior.

— A parede dos operarios diamantistas de Amsterdam tornou-se geral desde fins de Setembro ultimo.

Apezar da exaltação que reina entre elles, os paredistas ainda não provocaram desordens, trabalhando, no entretanto, vivamente para chegar-se a um accordo entre elles e os patrões, resultado que espera-se obter, visto as boas disposições destes.

Ora, o primeiro Congresso Internacional dos operarios desse genero, reunindo-se recentemente em Amsterdam, lançou as bases de uma organisação internacional, embora não estivessem representados alguns paizes como a America, por exemplo.

— O segundo Congresso Profissional da Associação popular, neerlandeza, catholica, romana (Nederlandsch Roomsch Katolicks Volksbond) se reunirá em Amsterdam, de 15 a 17 de Novembro, sob a presidencia de honra do Sr. Bettemanne Bispo de Harlem.

Ahi estarão representadas noventa e cinco associações.

— O Governo recebeu de Batavia um telegramma, ultimamente, communicando-lhe que todas as ilhas da Malasia estão agora pacificadas.

Os ultimos bandos de indigenas rebeldes foram dominados pelas tropas neerlandezas.

— Realisou-se em Amsterdam a inauguração do novo museu municipal, devido á munificencia do Sr. Lopes Suasso e dos herdeiros Van Leeghen.

Ha pouco deu-se terrivel incendio em Zwalnd, na provincia de Brabant septentrional, ficando 43 casas reduzidas a cinzas, e 50 familias sem recursos.

Um outro incendio seguidamente destruio a igreja e a torre de Schagen, na Hollanda septentrional, cuja construcção data de 1460.

Na noite de 30 tambem foi devorada pelo fogo a fabrica de machinas dos Srs. Loehnis & C., de Rotterdam.

Suissa

Por occasião da inauguração, que realizou-se em de Agosto ultimo, do monumento que devia substituir, na praça de Altorf, a má estatua de marmore levantada em honra de Guilherme Tell, o professor Antonio Gisler publicou, por ordem do governo d'Uri, um trabalho de circumstancia, em que examinava-se o estado actual da questão sob o ponto de vista historico.

Elle demonstrou que a tradicção de Tell vai além de XVI seculo, apezar da opinião geralmente espalhada; é encontrada no XV seculo principalmente no « Toilenlied », a chronica de Russ e o Livro Branco.

Até hoje não houve ainda uma só prova contra a authenticidade da historia de Tell; pelo contrario se não existem em seu favor documentos propriamente ditos, ha todo um conjuncto de probabilidades, cuja reunião confirma os principaes factos, contados pela lenda.

— A imprensa tem tratado nestes ultimos tempos da questão do descanso dominical.

A « Kirchenblatt fur die reformirte Schweiz » annuncia que uma commissão provisoria formada em Berne lançou, por circulares dirigidas a diversas sociedades a idéa de um pedido de iniciativa federal para introduzir na constituição federal o principio do descanso aos domingos.

O « Tagblatt » julga-se habilitado a confirmar essa informação.

Conferencias foram realizadas sobre esse assumpto com a sociedade berneza e suissa para o descanso do domingo e com outras associações interessadas.

Na assembléa annual da sociedade suissa do descanso do engenheiro, em Aarao, que se realizará brevemente, essa questão será estudada a fundo e uma decisão será tomada provavelmente a tal respeito.

A propaganda emprehendida, ha tempos, pois, e desenvolve cada vez mais, já tendo-se commissões organisadas em diversos cantões da Confederação para activar o movimento.

Milhares de negociantes tinham já adherido a esta reforma, que a classe operaria reclama com justa razão; e de presente a maior parte dos jornaes do paiz apoia esta reforma, cuja adopção não tardará.

— Proximamente tem havido no paiz uma successão de congressos.

Em Berne o Congresso Internacional de Medicina Veterinaria, ao qual estiveram presentes 700 membros de varias nacionalidades.

Em Bastiéa o Congresso Internacional contra o abuso das bebidas.

As linguas officialmente admittidas na discussão foram o allemão e o francez. Grande numero de doutores alienistas de Pariz e das provincias francezas assistiram esse Congresso, onde estabeleceram as bases geraes de um projecto de « cafés de temperança ».

Como é sabido, esses estabelecimentos funccionam e prosperam na Suissa, na Allemanha, na Inglaterra, na America, na Belgica e são exclusivamente destinados aos « ebrios curados », que sahem dos hospitaes. E' um lugar de observação e de abstinencia onde naturalmente não se bebe nenhum alcool.

Tambem foi aberto na grande sala do Conselho Nacional, no palacio federal de Berna, a primeira sessão das conferencias do Instituto Internacional de Estatistica em Londres em 1885.

— Falleceu o general Feiss, commandante do 2 corpo do exercito.

Era um dos officiaes mais distinctos do exercito suisso.

— Chegou de Lucerna o ex-rei Milan da Servia, de volta de sua viagem de excursão aos Alpes.

Seus amigos asseguram que elle voltará no fim da primavera á Belgrado, onde, segundo as noticias que elle recebeu, sua presença não provocará serios protestos.

— Parece prestes a ser accordada com a Italia a questão da abertura do tunnel de Simplon.

Sabe-se que o governo italiano já autorisou o ministro das obras publicas, o Sr. Savacco, a adherir ás propostas do Conselho Federal, isto é a negociar um tratado internacional de juncção das linhas suissa e italiana, pelo tunnel de Simplon, questão que será tratada n'uma conferencia que tem de realizar-se em Berne ou em Bucerna, sob a presidencia do Sr. Zemp, director geral dos caminhos de ferro.

O tratado deve ainda ser antes apresentado para ratificação ás camaras dos dous paizes.

Todo indica que a nova companhia necessaria para essa exploração se constituirá facilmente, havendo para ella muitos capitaes disponiveis.

Uma terceira passagem nos Alpes é considerada como necessaria ao desenvolvimento das relações entre os dous povos, constando que a continuação da linha italiana, que importará em cerca de trinta milhões, será confiado á confiado niah Mediterranea.

REVISTA DIARIA

Revista Contemporanea — Está publicado o n. 19, anno II d'essa revista cujo recebimento accusamos.

Eleição municipal — Eis o resultado da apuração do municipio de Ingazeira:

Prefeito
Tenente coronel Luiz Antonio Chaves Campos.
Sub-prefeito
Tenente coronel João José de Veras.
Concelheiros
João Alves dos Passos.
João de Freitas Padilha Calumby.
João Rodrigues de Moraes.
Antonio da Silva Rabello.
Dimas Benigno de Magalhães.

Dr. Arnobio Marques — Seguio ante-hontem para o Estado da Bahia o Dr. Arnobio Marques, illustre facultativo d'esta capital.

O Dr. Arnobio Marques, tendo ultimamente sido atacado de uma grave molestia nos olhos e da qual acha-se quasi restabelecido, foi para o referido Estado em viagem de recreio, sendo acompanhado pelo seu digno pai o major Paulino Marques.

Grande falta faz o Dr. Arnobio Marques n'esta cidade, pois, é um dos primeiros medicos operadores.

Que volte breve e gosando perfeita saúde é o que lhe desejamos.

Theatro Santa Isabel — Ante hontem a Companhia de Operetas do Sr. Fernandes Pinto realisou um espectaculo no Santa Isabel, levando á scena a opereta em 3 actos «O Brasileiro Pancracio,» escripta pelo distincto escriptor Sá d'Albergaria, sendo a musica do maestro Stichini.

O theatro esteve completamente cheio.

Os artistas trabalharam optimamente e o publico não regateou-lhes applausos.

O papel de morgadinho foi perfeitamente desempenhado pela prima dona Leonor Rivero

O Joaquim Costa sahio-se optimamente no desempenho do papel de regedor.

O Leonardo esteve impagavel como cabo de ordens do regedor. Leonardo, segundo o juizo geral, é o primeiro actor comico brazileiro e em a noute de ante-hontem elle o provou.

Joaquim Ferreira, no seu papel de André Pancracio, irmão do Brasileiro Pancracio, conquistou justos applausos.

O Cesar Lima foi um importante e talentoso mestre-escola.

A' Cecilia de Carvalho coube um papel mui simples, o de morgadinha, comtudo o desempenho foi bom.

A Maria del Carmen sahio-se perfeitamente bem do papel de tia Innocencia.

Ao grande Fonseca tocou o papel importantissimo de Brasileiro Pancracio que foi optimamente desempenhado.

Hontem foi repetida a mesma opereta.

Municipio de Ipojuca — Foi o seguinte o resultado da eleição procedida em 30 de Setembro ultimo no municipio de Ipojuca.

Prefeito, Capitão Felippe de Sá e Albuquerque.

Sub-Prefeito, José Ramos de Oliveira Costa.

Membros do Concelho Municipal, Levino da Silveira Lins, José Candido da Costa, Camillo Rodrigues da Cunha, Manoel Felippe de Souza Leão e José Paschoal de Carvalho Rabello.

Le genie de la mode — D'esse jornal de modas parisienses, temos sobre a mesa o numero 67, anno V.

Como sempre, está excellente e traz esplendidos figurinos das ultimas novidades da moda.

Agradecidos á Agencia Litteraria pela offerta d'esse numero.

Para o Sul — O Dr. Thomaz de Lemos Duarte, de viagem para a Capital Federal teve a fineza de enviar nos as suas despedidas.

Agradecidos, desejamos-lhe muito feliz viagem

Chegada — Chegou de volta da viagem que ultimamente fizera, o nosso prezado amigo Sr. Manoel Cardoso Junior, habil dentista d'esta cidade.

D'aqui enviamos-lhe os nossos cordeaes cumprimentos.

Nucleo Dramatico Pernambucano — Em sessão de assembléa geral, reune-se amanhã, ás 3 1/2 horas da tarde, em a sua séde, á travessa do Prata n. 7, 1.º andar, essa associação afim de tratar de assumptos referentes á sua installação solemne.

Club Carlos Gomes — A reunião dançante familiar d'esse club, correspondente a este mez, ficou adiada por motivos de ordem superior para o dia 9 de Novembro proximo.

No dia 30, realisar-se-ha a reunião correspondente ao mesmo mez.

Gréve — Hontem cerca de meio dia declararam-se em gréve os empregados da Estrada de Ferro do Caxangá, pelo que foi interrompido o trafego em todos os ramaes.

Faltam-nos pormenores.

— Tambem chega-nos noticia de acharem se igualmente em gréve os empregados da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Na falta de informações, mais de espaço daremos noticia do que occorreu e possa ainda dar-se.

Publicações — Recebemos:

Um exemplar de um folheto, contendo um notavel discurso pronunciado no Congresso Nacional pelo illustre deputado pela Bahia, desembargador Thomaz Garcez Paranhos Monte Negro.

— O n. 38, anno IX do «Brazil Medico».

Traz a acreditada revista, na primeira pagina, o retrato, acompanhado de traços biographicos do sabio francez Louis Pasteur, na phrase da mesma revista, que subscrevemos, «um dos mais preciosos elos da brilhante cadeia dos vanguardeiros do progresso scientifico».

Agradecemos.

Livio Barretto — Do Ceará dão noticia de haver fallecido o joven poeta cujo nome nos serve de epigraphe

Livio Barretto que deixa muitas producções esparsas pelos jornaes de sua terra e do paiz inteiro, tinha no prelo o seu primeiro livro de versos á que havia denominado — «Dolentes».

Foi esta certamente uma perda bem sensivel para a moderna geração estudiosa no Ceará, á qual damos pesames.

Irmandade do Terço — Amanhã, ás 10 horas da manhã, reune-se em o respectivo consistorio afim de, em mesa geral, proceder á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1895 a 1896.

Associação Medico Pharmaceutica — Por só haverem comparecido os Srs. Dr. Barros Sobrinho e pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, não pôde ter lugar a eleição da nova directoria d'essa associação.

Essa eleição ficou adiada para amanhã, ao meio dia.

Aguas medicinaes — Forão-nos offerecidas diversas garrafas das «Aguas medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras,» de propriedade de Antonio dos Santos Bernardes, em Portugal.

A's referidas garrafas, acompanhou um folheto contendo analyse das mesmas, pareceres de lentes da Universidade, da escola medicas de Lisboa, de distinctos clinicos e attestados de doentes que muito recommendão as mesmas aguas.

Estas, tomando em consideração os seus elementos, podem ser uteis principalmente nas dermatoses de differentes especies; pharingite granulosa, atonia, gastro intestinal; dyspepsias e outros estados morbidos das vias digestivas; na anumia; ingorgitamentos ganglionares; n'algumas molestias chronicas do baço e figado, em casos de indicação para prevenir e eliminar concreções uricas, dependentes de diathese urica ou gottosa (a); talvez na albuminuria, diabetes e outros estados pathologicos, caracterisados pelo enfraquecimento da nutrição.

Agradecemos o presente que nos fez das garrafas das aguas medicinaes referidas, ao Sr. João Fernandes de Almeida, estabelecido á Travessa da Madre de Deus n. 21.

O alcoolismo — Um correspondente de Pariz escreve ao « Correio Paulistano :

« Continúa a guerra contra o alcool.

A Academia de Medicina na sua ultima sessão fez ler uma communicação sobre um relatorio do Sr. Gabriel Cotin, acerca das propriedade toxicas do alcool.

Nesse relatorio, se pede ao Estado seja nomeada uma commissão de homens eminentes, escolhidos entre os cultores das sciencias, lavradores, industriaes e fabricantes de vinhos, para, funccionando em toda a França, estudar minuciosamente as bebidas espirituosas, consumidas no paiz; tornando publicos e ao alcance de todos os resultados desse estudo e os concelhos uteis que a proposito forem julgados convenientes e salutares.

A guerra vae sendo realmente implacavel e disso só nos é licito esperar beneficios.

A' alguem interessado no assumpto, ouvimos a seguinte e expressiva observação: — « Não está longe o dia em que nas paredes das escolas, ao lado das plantas de anatomia, desenhos de historia natural, quadros de systema metrico, etc., sejam vistas grandes figuras, como as expostas no congresso de Balé, representando as medonhas alterações que o alcool produz no organismo humano.

Um politico romancista — « Emile Olivier, o celebre ministro de Napoleão III e a quem se attribuio a principal responsabilidade da guerra de 1870, escreveu um romance, que parece, não tardará a ser revelado ao publico.

Intitula-se «Maria Magdalena» e é uma historia simples mas pungente, um episodio de amor de tragica recordação

Chegou-se a propalar que Emile Oliver era o proprio protogonista desse drama da sua mocidade, mas não é verdade: o verdadeiro auctor foi um seu amigo.

Elle foi apenas um espectador.

O Sr. Emile Olivier tem estado ultimamente bastante enfermo, mas, logo que esteja restabelecido, proseguirá aos seus trabalhos litterarios, publicando o 2.º volume da sua historia do «Imperio Liberal».

A um redactor do «Figaro» affirmou elle que estava firmemente disposto a dizer toda a verdade sobre a guerra de 1870.

Só tres pessoas — accrescentou — conheceram essa verdade: o imperador, outro individuo que nomearei mais tarde e eu.

E' preciso que essa verdade se faça conhecida e ha de sel-o! »

A mulher do celebre Orsini — Morreu ha pouco em Roma Felicia Orsini, a viuva do celebre Orsini, que lançou as bombas explosivas em Paris, no dia 14 de Janeiro de 1858, para a carruagem em que Napoleão III se dirigia para a Opera.

O imperador não ficou ferido, como se sabe, mas morreram dez pessoas e ficaram feridas 150.

Orsini foi preso, condemnado á morte, e executado, e os seus cumplices foram condemnados a prisão por toda a vida.

A mulher de Orsini separara-se do marido tempos antes do attentado, e tivera sempre um excellente comportamento.

A noticia da morte de Felicia Orsini foi, ao que dizem os jornaes italianos, muito sentida em Roma.

Bond do espectaculo — Ante-hontem foi intoleravel o procedimento da Companhia Ferro Carril relativamente ao bond da linha de Afogados que, depois do espectaculo, costuma haver.

Mão carro, pessimo cocheiro, igual conductor e máos animaes, são os motivos da nossa queixa

Finalmente imaginem que o alludido bond levou uma hora em fazer a viagem do Theatro a Afogados.

Que não haja « bis » é o que desejamos.

Multa — Pelo administrador do Mercado Publico foi multado o Sr. José Alexandrino da Silva, por infracção do art. 10 cap. 9 da lei n. 4.

Nucleo Dramatico Pernambucano — Hoje ás 3 1/2 horas da tarde reunem se os socios deste Nucleo para, em assembléa geral, tratar-se da sua installação.

Instituto Litterario Olindense — Amanhã a 1 hora da tarde haverá sessão.

A musica e o cabello — Um inglez, que se occupa com estatisticas, recommenda a musica como o melhor meio de fazer crescer os cabellos. Esse sabio observou que, os musicos são os mais cabellos de todos os homens que seguiram carreiras liberaes. Em cem compositores, segundo esse sabio, encontra-se apenas um unico calvo; entre os litteratos, pelo contrario, a proporção dos calvos é de dez por cento.

Vamos, portanto, compor musica: é o melhor dos cosmeticos.

O dedo de Deus — Refere um jornal da Bahia:

« Um protestante estabelecido com uma pequena fabrica de sabão na cidade de Santo Antonio de Jesus, preparando em dias do mez passado uma tachada daquelle grosso liquido, quando este abrio fervura, arremessou na fornalha ardente uma imagem do Senhor!

« Sabe, caro leitor, o que se deu? Immediatamente manifestou-se no fundo da cadeira um grande rombo por onde sahio todo sabão, que immediata e completamente desappareceu pela terra a dentro!

« Aturdido, correu o protestante, porém, obstinado ainda, tratou de occultar aquelle facto, sendo enorme o seu prejuizo. — No dia seguinte, o visinho, indo tirar agua na sua cisterna, em vez de agua encontrou sabão petrificado no fundo da cisterna; queixando-se, veio ás vinte o protestante, dizendo que lhe pertencia sabão; e declarando que a caldeira de sua fabrica no dia anterior havia arrombado, desapparecendo pela terra a dentro todo o sabão que ella continha.

Garante-se alli a veracidade deste facto, cujos pormenores foram ministrados para um outro protestante, que referio-o a muitas pessoas como uma *gloria*, por ter o *irmão* queimado em uma fornalha uma imagem do Senhor!!

« Quanto são cegos, quanto são insensatos os discipulos dos renegados Luthéro, Calvino & Companhia!! »

Chuvas — Tem chovido copiosamente nesta cidade e suas circumsvisinhanças, durante toda esta semana.

E' realmente extraordinario que tal facto se verifique nesta epocha do anno, e com manifesta tendencia para continuar!

As ultimas noticias que nos chegaram de diversos pontos do interior ainda accusaram inverno, pelo que não é para admirar que essas chuvas se estendam ainda até o alto sertão.

Revolver original — A *Gazeta de Noticias* escreveu o seguinte:

Para o historiador imparcial não ha pequenos factos; é por isso que vimos trazer um documento á historia dos successos de que, ha dias, foi theatro a illustrissima camara dos não menos illustradissimos deputados.

Os leitores devem estar lembrados que um deputado ameaçou um seu collega com um revolver, e que este, sabendo a falta que faria ao paiz, julgou do seu patriotismo pôr entre o revolver e a sua pessoa a distancia de alguns kilometros.

Pois bem, hontem, tiveram a bondade de nos mostrar essa arma terrivel, que é o argumento *ad hominem* mais aperfeiçoado que os americanos do norte têm descoberto.

Vimos, e recuámos de horror... Não que o tamanho nos assustasse, mas porque as unicas balas de que gostámos são das de estalo.

Imaginem o nosso assombro quando a pessoa nos disse:

— Dê-me um charuto.

— Um charuto?... Para que?

— Dê-me um charuto.

Pedimos logo um a um amigo que estava ao nosso lado.

— Agora, dê-me um phosphoro.

E demos.

A pessoa apontou então para nós, e antes que podessemos imitar o exemplo do nobre deputado, já o tiro disparara, isto é, o phosphoro estava acceso e o charuto ficara privado de sua ponta.

Dizem que esse revolver historico vai ser offerecido, em signal de apreço, ao chefe do partido Republicano Federal, que, como todos sabem, é muito apreciador de charutos.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Izidro Vicente Ferreira de Souza, artista, residentes na freguezia de S. José, com Francisca de Maraes Reis, residente na freguezia do Recife, viuvos e naturaes deste Estado.

José Corrêa de Queiroz Barros, com Corina Esmeraldina de Caldas Moura, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª publicação

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa natural deste Estado, Prefeito do Recife, residente na freguezia da Boa Vista, com Rita de Cassia Coelho Cintra, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

Dr. Joaquim Samuel Carneiro Lins, residente em Serinhaem, com Julieta Cardoso da Fonte, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Celso Clementino Bezerra de Mello, residente na freguezia da Boa Vista, com Julia Paes Barretto, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Simão João dos Santos com Leopoldina Maria de Oliveira Campos, solteiro e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 107 rezes para o consumo de hoje.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 14 de Outubro, foi o seguinte:

Entraram 16
Sahiram 25
Falleceram 3
Existem 799

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4

Dr. Malaquias, entrou as 8 3/4 da manhã e sahio as 9 1/5.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 10 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Berardo entrou ás 12 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio as 11.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou as 10 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. José Avila, entrou as 10 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio as 11

Dr. Alfredo Costa, entrou as 8 1/2 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. Arthur Cavalcante entrou as 9 1/4 da manhã e sahio as 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 da manhã e sahio as 5 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 6 3/4 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Assistente entrou as 2 da manhã e sahio ás da tarde.

Passageiros — Chegados da Europa no vapor francez «Paranaguá»:

Joseph Elias, B. Abraham, Francisco Soares, Manoel Joaquim de Oliveira, Joaquim Soares.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Danube»:

Izabel Griffith, 2 filhos e 1 criado, Arthur L. J. William e sua senhora, 3 filhos e 2 criados, Henry C. Fortlage, Marie Graf, Carlos Glahn, Emile Petit, Etelma de Aquino Braga, A. de Oliveira, J. Marie de Andrade, sua senhora e 4 filhos, I. Costa e sua senhora, Manoel Cardoso, Antonio A. Miranda, F. Antonio Saboredo e sua senhora, José F. de Souto, D. Gonçalves, Ramiro A. da Costa, sua senhora e seu filho, João J. de Abreu, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, José A. de Barros Guimarães e sua senhora, Joaquim A. de Almeida, A. M. de Almeida, J. Martins Ferreira, J. Alfredo da Silva, Joaquim L. Coelho, Manoel M. de Souza, A. Martins, Francisco Gonçalves, Joaquim S. Leite, Julio Magalhães, J. Costa Campos, Laurent no M. Moreira, Albino F. Silva, Manoel P. de Couto, Manoel H. Xavier, Antonio F. Muniz, J. Antonio Pires, Antonio G. Pires, Albino F. Silva, José N. Leal, J. Coelho de Brito, Avelino Nunes, José Nunes, John Osborne.

— Chegados da sul no vapor nacional «Alagoas»:

Coronel Franciscisco G. de Oliveira, José D. Cardoso e sua senhora, D. Agustine Bahiana, Dr. Joaquim E. Maia, sua senhora e 1 criada, Flavio A. de Almeida, Antonio C. Cavalcante, Dr. Pedro Motta, Oscar Duarte, Dr. Bazilio Coldas, D. Maria A. Ramos e 1 filho, Angelo Cezar, D. Helena Lopes e 1 criada, Dr. Antonio S. Aguiar, Agostinho Ramos, Walter Duarte, Valdemiro Jardim, Manoel A. Rocha, Domingos R. Correia, Marcellino C. Campello, sua senhora e 2 filhos, Joanna de Souza, Manoel D. Ramos, Manoel M. Espirito Santo, Simão J. da Costa, Rogerio M. Conceição, Anna M. de Jesus, José da Silva, Pedro A. de Souza, Frederico A. Brandão, Julio A. dos Santos, Antonio Marques, Antonio S. Cabral, Candido P. Britto, H. Duarte Cardoso, Carlos Ferstenfoler Domingos Irene, João M. Rocha e sua senhora, D. Maria Carmo R. da Silva Luiza da Conceição, Luiz P. de Castro, P. J. Pinto, Cypriano C. Ribas, Cypriano M. Nazareth, Francisco X. Silva, Manoel B. Cavalcante, D. Rosa T. Costa, José T. de Albuquerque, José B. de Lima, Manoel J. de Sá, Luiz C. Sá, Manoel Pacheco e sua senhora, José Pedroso, Dr. Manoel C. Barros, J. Torres, Miguel Macedo, J. Alexandrino, Marcolino Andrade, J. Costa, D. Anna J. Souza, R. Antonio Vianna.

Commissão de melhoramento do Porto Recife — Recife, 17 de Outubro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,º6	758,m79	18,15	83
9 »	24,º1	760,m96	18,27	81
12 »	25,º9	759,m16	18,58	74
3 t.	26,º3	758,m88	19,84	78
6 »	25,º3	756,m88	19,01	80

Temperatura minima 23,º25 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 28,º25 Ennegrecido 52,º8 — Prateado 38,º4.

Evaporação em 24 horas ao sol 3,m4 á sombra 2,m4.

Chuva 12m8.

Direcção do vento: NW de meia noite até 3 h. 18 m. da manhã; SW até 3 h. 28 m.; WSW até 3 h. 58 m.; S até 4 h. 19 m.; NW até 5 h. 17 m.; E até 8 h. 37 m.; SW até 7 h. 02 m.; WNW até 7 h. 32 m.; NW até 9 h. 10 m.; ESE até 11 h. 06 m; S até 4 h. 15 m. da tarde; ESE até 5 h. 12 m.; S até 5 h. 28 m.; SSE até 5 h. 48 m; S até 6 h. 10 m. SSN até 6 h. 24 m.; SE até 8 h. 35; ESE e SE alternados até 11 h. 05; ESE com interrupções de E e SSE até meianoute.

Velocidade média do vento 2,m50 por segundo.

Nebulosidade média 0,95.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	18 de Outubro	9 h. 30 da m.	0,m05
P. »	» »	3 h. 40 m. da t.	2,m55

Cemiterio Publico — Obituario do dia 17 de Outubro:

Anna Gonçalves de Almeida Pinto, Pernambuco, 25 annos, casada, Poço.

Francisca Lima Pereira de Carvalho, Pernambuco, 30 annos, solteira, Recife.

Julio Soares Ribeiro de Souza, Pernambuco, 8 mezes, S. José.

Manoel Francisco Avila, Pernambuco, 64 annos, viuvo, Afogados.

Manoel Honorato, Pernambuco, 18 mezes, Recife.

Josepha Francelina Alcoforado, Pernambuco, 18 dias, Boa-Vista.

Maria José, Pernambuco, 7 dias, S. José.

Manoel Ricardo Lima, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista.

Avelino José Ferreira, Parahyba, 39 annos, solteiro, Boa-Vista.

Juvencio Bandeira dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria Julia da Costa, Pernambuco, 44 annos, solteira, Graça.

Maria Alves do Amor Divino, Alagôas, 21 annos, casada, Boa Vista.

Antonio Gertrudes, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 56 annos, viuva, S. José.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 17 de Outubro de 1895.

Existiam 420, entraram 2, sahiram 6, existem 416.

A saber: nacionaes 379, mulheres 10, estrangeiros 27, mulheres 0, total 416.

Arraçoados 411.

Bons 388, doentes 18, loucos 3, louca 2, total 411.

Movimento da enfermaria — Teve baixa: Antonio Francisco Guimarães e Francisco José da Silva, «vulgo Virgueiro».

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE OUTUBRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Pedro Luiz de França. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes João Carlos e Caldas Barreto. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Raphael Tavares da Silva. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes João Carlos e Galvão. — Negou-se provimento, unanimemente.

Da S. Bento — Recorrente o juizo, recorrido Raphael Tavares da Silva. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Almeida e Caldas Barreto. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis:

De Goyanna — Appellante Amaro Gomes da Cunha Rabello, appellado Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Galvão. Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Bom Jardim — Appellante Clementino da Matta Ribeiro, appellado Manoel Eugenio de Lima. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Cabrobó — Recorrente Pedro Francisco de Mello, recorrido Antonio da Silva Souza.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido José Leite de Amazonas Brazil.

Ao juiz Almeida:

De Timbaúba — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Tavares Candéa.

Ao juiz Carlos Vaz :
De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Francisco da Penha e outros.
Appellações crimes :
Ao juiz João Carlos :
De Palmares—Appellante Victor Cordeiro Cavalcante, appellada a justiça.
Ao juiz Galvão :
Da Gloria de Goitá—Appellantes Cosme José Damião e Salustiano José dos Santos, appellada a justiça.
Ao juiz Costa Ribeiro :
Da Gloria de Goitá—Appellante Pedro Alves de Souza, appellada a justiça.
Appellações civeis :
Ao juiz Carlos Vaz :
Do Recife—Appellante Virgilio Horacio de Freitas, appellado o curador da massa fallida de Felix Gomes Coimbra.
Ao juiz João Carlos :
Do Recife—Appellante D. Maria Victoria de Souza, appellados Eugenio Gsettkel e Coaceiro, Irmão & C.
Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EM 10 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Sr. Deputado Commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio S. de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados coronel Rodrigues de Moura, Collaço Dias e Gabriel Cardoso, faltando com participação o Sr. deputado Parente Vianna.

Tendo comparecido o Sr. deputado vice-presidente tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral, prestou o juramento do estylo e tomou assento.

Depois da leitura da acta da sessão anterior e de sua approvação, tomou-se conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

Do Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda com data de 28 do mez passado, communicando que em vista da solicitação d'esta Junta, haviam sido expedidas as precisas ordem, no sentido de ser paga a quantia de 225$000, despendida com objectos de expediente e asseio da respectiva Secretaria, nos mezes de Novembro e Dezembro de 1894.—Para o archivo.

Da Junta dos Correctores, datados de 8 do corrente, remettendo os boletins das cotações officiaes, effectuadas durante as semanas de 23 à 28 de Setembro proximo findo e de 30 d'esse mez a 5 do mesmo corrente.—Sejam archivados

Foram distribuidos para rubrica os seguintes livros :

Diario de Machado & Pereira.

Idem do Dr. Francisco da Cunha Beltrão.

Copiador do mesmo.

Tiveram despacho as seguintes

Petições :

Da Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco, para archivamento da copia da acta junta em duplicata, da assembléa geral ordinaria e realisada em 11 de Setembro proximo findo.—Como requer.

De Mendonça & C., para o archivamento de um contracto social.—Seja archivado.

De João Pereira da Costa Pinto e D. Ritta Eliza Pereira da Silva, pedindo o archivamento da certidão junta pela qual prova haver sido por sentença do Dr. Juiz de Direito do Commercio da Comarca do Recife, julgada a dissolução de sociedade commercial que existia entre o primeiro supplicante e Aniceto Augusto da Silva, casado que fôra com a supplicante D. Ritta.—Como pedem.

De Pereira Pinto & C., para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

De Manoel Moreira de Souza Pinto, socio componente da firma Moreira & C., pedindo igual archivamento.—Seja archivado.

Da Pereira Pinto & C., para o registro de sua firma social—Attendido.

De Moreira & C., pedindo para ser registrada a sua marca denominada Lafayette, com a qual pretendem assignalar os cigarros de sua fabrica Lafayette, sita á rua do Visconde de Inhaúma n. 19, visto terem satisfeito a exigencia do parecer fiscal, emittido em uma outra petição em que requereram, com os competentes exemplares, tal registro.—Vista ao Dr. Secretario.

Dos mesmos, para igual registro, com relação a outra marca denominada Flores da Penha, para assignalar os cigarros de seu fabrico, visto terem satisfeito igual exigencia.—Vista ao Dr. Secretario.

De Aristides José de Oliveira, agente de leilões, para o registro do conhecimento que junta, com o qual prova haver pago o seu imposto, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1895 a 1896.—Registre-se.

De Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões, para identico registro.—Sim.

De Angelo de Sá Peixoto, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 13, para o registro de sua firma commercial.—Registre-se.

De Felix Bandeira, para o registro da procuração que junta.—Deferido na forma do parecer.

Do Dr. Francisco da Cunha Beltrão, proprietario dos engenhos Conceição e Gameleira do municipio da Victoria, e concessionario da Usina Conceição, para o registro de sua firma commercial.—Como requer.

De Moreira & C., para o registro de sua firma social.—Seja registrada.

De Antonio Soares & C., para o archivamento do seu distracto de sociedade mercantil.—Archive-se.

De Agostinho Costa & Fiuza, para o registro da nomeação do cidadão Antonio Carlos Xavier da Silva, para seu caixeiro despachante.—Registre-se.

De José Barboza de Carvalho, para o registro da nomeação que faz do cidadão Augusto Paulo de Carvalho, para seu caixeiro despachante.—Deferido na forma do parecer.

De M. Buarque de Macedo & C., pedindo para que seja archivado seu contracto social.—Archive-se.

De Francisco Ribeiro de Britto, pedindo para que seja registrado o conhecimento do imposto pago pela sua profissão relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.—Registre-se.

Pelo Dr. Secretario foi apresentado á Junta o Diario de sahidas do agente de leilões Joaquim Maximiano Pestana, o qual fôra devolvido, em data de 27 do mez passado, pelo Sr. ex-deputado José de Oliveira Bastos, sem a sua rubrica, carecendo assim de nova distribuição.—A Junta ordenou que fosse o dito livro de novo distribuido.

Nada mais havendo á tratar-se o Sr. Presidente encerrou a sessão á 1½ hora depois de meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 15.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

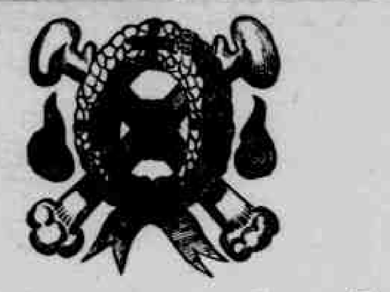

TRIBUTO DE GRATIDÃO

A' MEMORIA DE

MARIA ALEXANDRINA LACERDA

HOJE, 7.º DIA DE SEU FALLECIMENTO

. . . .

Lagrimas! No mundo quem jámais.
Uma lagrima sentida derramou?
Quem sem lindo maternal recordação,
A lagrima saudosa não chorou?

. . . .

Amigo Zacarias Correia. Limitado é o numero daquelles espiritos a quem a natureza favoreceu com dotes excepcionaes; porém, mais circumscripto é ainda o daquelles que empregam essa superioridade sempre e sómente na pratica do bem.

Sirva, este meu verdadeiro reconhecimento, de allivio á tua immensa dôr.

Recife, 19 de Outubro de 1895.

ANTONIO LEODEGARIO.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro

1.º ANNIVERSARIO

A familia do Dr. Antonio José da Costa Ribeiro manda rezar missas na igreja matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã, no dia 19 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento.

Recife, 15 de Outubro de 1895.

Bento Leoncio da Silva Portella

Laurentina Bastos Portella, Manoel Portella da Silva Loyola, Maria Joaquina da Silva Cavalcante, Sennorinha da Silva Portella, Amaro Izaias da Silva Portella, Joaquim da Silva Portella, Antonio de Oliveira Bastos, Francisco de Oliveira Bastos, Maria Leontina de Barros Tigre, Joanna de Bastos Cabral, Raymunda de Oliveira Bastos e Joaquim José Alves Barbosa agradecem a todos quantos acompanharam os restos mortaes do seu idolatrado esposo, filho, irmão, cunhado e amigo Bento Leoncio da Silva Portella, cujo fallecimento lamentam, convidando-os de novo á assistirem as missas que em repouso da alma do finado mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã de sabbado, 19 do corrente.

Hypothecam previamente a sua gratidão áquelles que comparecerem a esse acto religioso.

Pedido

Convencionando os medicos duplicarem seus honorarios para cada serviço de sua profissão lembramos e pedimos a creação de postos medicos, onde a classe media em recursos possa, mediante uma medica mensalidade, recorrer nos casos de necessidade.

Alguns interessados.

SUPERIOR A' TODAS AS AGUAS DE COLONIA é a legitima Agua Florida de Murray & Lanmar. Compõe-se da distillação perfeita das mais ricas flôres do Tropico colhidas em toda sua louçania. Para o banho e toucador não ha nada igual. Perfuma, fortalece, acalma, refresca e deleita. A legitima leva ao derredor do gargalo da garrafa uma tira branca em que apparecem gravadas em aço as palavras «Marca Industrial» e o facsimile da firma de seus unicos proprietarios, Lanman & Kemp, New York. 5

DOUS REMEDIOS HEROICOS

DO

Doutor Siqueira Cavalcanti

—

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA e evitar o seu reapparecimento.

De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.

—

REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos.

ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhados por instrucções e attestados de pessoas competentes.

Deposito unico

PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22
(Antiga Conde d'Eu)

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1.º regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas*.

5

A Emulsão de Scott conta um sem numero de admiradores e amigos por toda a parte e forçoso e confessar que os seus meritos tornam-n'a credora do acolhimento publico que tão universalmente goza.

O bem conhecido facultativo da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil diz :

« A Emulsão de Scott, de oleo de figado de bacalhau, com hypophosphitos de Calcio e Sodeo veio preheencher uma lacuna na nossa therapeutica, pois que, viamonos muitas vezes embaraçados para fazer os nossos doentes ingerir e o que é mais supportar por algum tempo o oleo de figado de bacalhau. Esta lacuna tornava-se mais sensivel quando se tratava de crianças. Pois, bem, ellas hoje depois de ingerirem a primeira dose da Emulsão, pedem mais e preferem-n'a, ás vezes, ao doce. Os seus resultados therapeuticos são superiores ao oleo de figado de bacalhau, pois além de nutrir, tem os effeitos dos hypophosphitos, tão necessarios ás crianças. Em abono da verdade passo o presente e assigno.

Capital Federal, 9 de Setembro de 1890.

(Assignado) Dr. Luiz Alves.

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite chornica

Tenho a satisfação de declarar que soffrendo ha 4 annos de uma bronchite, que me trazia a maior parte do tempo no leito, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado—,(Firma reconhecida) *Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabiilidade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro.)

O agente—Companhia de Drogas.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITEASTHMATICA

Depositos :

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Carneiro Leão medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 as 2 horas da tarde. Especialidade : Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico. Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas*.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

Peitoral de Cambará

Outra cura de copueluche

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoralde Cambará, de Souza Soares.

O agente - Companhia de Drogas.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador se notifica aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão comprehendidos na classe n. 31 da tabella annexa a lei do orçamento em vigor, que se acham collectados pela forma constante da relação abaixo, que nos termos do § 2º do art. 4º das disposições geraes da mesma lei lhes fica marcado o prazo de 8 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentarem no Tribunal do Thesouro quaesquer reclamações ou recursos.

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Outubro de 1895.

O chefe,

Frederico Guimarães.

CLASSE N. 31—Loja ou casa de vender fumo charutos e cigarros em grosso e a retalho 44:000$000

Souza Kauffm n. rua Marquez de Olinda, 1.ª divisão	4:106$648
Borel & C, Madre de Deus, idem	4:106$648
Almeida Machado & C., idem, idem	4:106$648
Xavier de Simas & C., Barreto de Menezes 12ª idem	3:221$652
Barks & C., Marcilio Dias, idem idem	3:226$652
Viuva de João Francisco Leite, Vigario Tenorio, 10ª idem	2.639$988
Costa Lima & C., Amorim, idem idem	2.639$988
J. Burle & C., Commercio, 8ª idem	2:053$324
Pereira Faria & C., Amorim idem idem	2:053$324
Figueiredo Costa, Travessa da Madre de Deus, idem idem	2:053$324
Bomback Brothers, Bom Jesus, idem	2.053$324
Manoel Lopes de Sá & C., Vigario, 6ª idem	1:466$660
Antonio Honorato Pereira, Pedro Affonso, idem idem	1:466$660
Moreira & C., Marquez de Olinda, idem idem	1:463$660
Francisco Ferreira Vital, Travessa de S. Pedro, 5ª idem	1:173$328
Ferreira Rodrigues & C., Madre de Deus, 4ª idem	879$996
Antonio Avelino de Araujo, Marquez do Herval, idem idem	879 995
Castro Lemos & C., Travessa da Madre de Deus, idem idem	879$995
Ramiro M. Costa & C., 1º de Março, 3ª idem	586$664
Guimarães Lima & C., idem, idem idem	586$664
José Gonçalves da Costa, Largo da Alfandega, idem idem	586$664
Godoy & Vasconcellos, idem, idem idem	586$664
André Antonio Kertratz, Thomé de Souza, 1ª idem	293$332
Fonseca & C., Travessa de S. Pedro, idem idem	293$332
A. S. .... Fumantes, idem, idem idem	293$332
Honorio Machado, idem, idem idem	293$332

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 3[illegible] de Outubro proximo á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades e Jaboatão, Pão d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Cabo, Escada, Palmares, Olinda, Barreiros, Garanhuns e Bonito, orçados cada um em 35:293$034 podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que excederem os preços do orçamento ;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3.º As que se basearem em preços de outro concurrente ;

4.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição ;

5.º As que não offerecerem as garantias-qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Escola Normal de Pernambuco

Pela secretaria desta escola se faz publico que até o dia 31 do corrente mez, estará aberta a inscripção para os exames das materias dos quatro annos do curso, devendo os candidatos satisfazer a segunda prestação da matricula, conforme dispõe o Art. 65 do regulamento expedido em 30 de Agosto do corrente anno.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Outubro de 1895.

O secretario
Julio Clemente de Faria.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Outubro de 1895

Não houve cotação

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 1/4 sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 10 1/8 e depois 10 3/16.

Papel particular e bancario repassado houve pequenos negocios a 10 3/8 10 5/16 e a 10 1/4 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5	a	6$000
Branco, por 15 kilos	4$200	a	5$500
Somenos, idem, idem	3$200	a	3$500
Mascavado, idem, idem	2$300	a	2$600
Brutos, idem, idem	2$600	a	3$000

Algodão

Vendido o de 1ª sorte a 13$600 por 15 kilos; valendo 1$ menos o mediano e 2$ o de 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$150 réis venda.

Verdes 680 réis, venda.

Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Exportação

Recife, 18 de Outubro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregou :

P. da Silva Bastos, 1000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Rio Grande do Sul, carregaram :

P. Carneiro & C., 2 pipas com 1,534 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregou :

J. G. Valente, 30 pipas com 10 086 litros de aguardente e 200 saccas com 16,834 kilos de algodão.

— No vapor francez «Cordoçan», para Santos carregaram :

H. Burle & C., 500 barris com 43,500 litros de aguardente e 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Paraguassú», para Santos, carregou :

P. de Oliveira Maia, 15 pipas com 8,100 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregou :

P. de Oliveira Maia, 2 pipas com 1,080 litros de alcool.

— No vapor francez «Paranaguá», para Bahia, carregaram :

A. Fernandes & C., 200 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram :

A. Fernandes & C., 149 saccos com 7,740 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou :

J. G. de Araujo, 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e 10 ditas com 4800 ditos de alcool

— No vapor nacional «Beberibe», para Maceió, carregou :

D. Rodrigues, 1 caixa com 90 kilos de fumo.

Para Penedo, carregaram :

C. Pinto & C., 1 barril com 90 litros de alcool, 30 caixas com 270 ditos de cidra, 4 ditas com 30 ditos de genebra, 12 barris com 810 ditos de vinagre e 9 ditos com 540 ditos de vinho de fructas.

— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregaram :

L. Ferreira & C., 40 caixas com 920 kilos de sabão.

— Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregou :

C. de Drogas, 4 latas com 60 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional «Alagoas», para Manáos carregaram :

C. Pinto & C., 50 caixas com 450 litros de genebra.

Pontual & Oliveira, 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 1 pipa com 540 litros de alcool e 50 barris com 4,500 ditos de aguardente.

P. dos Santos & C., 2 caixa com 200 kilos de doce.

Para Pará, carregaram :

P. Carneiro & C., 200 barricas com 15,300 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram :

S. Salgueiral & C., 12 barricas com 852 kilos de assucar branco.

R. M. Costa & C., 6 litros de licor de papania.

Rendimentos publicos

Mez de Outubro de 1895

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 17	1,044:289$552	
Idem de 18	51:517$614	
		1 095:807$166
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 17	109.957$762	
Idem de 18	11:187$894	
		121:145$656
Somma total		1.216.952$822

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Outubro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 17	118 565$744
Idem de 18	4:779$210
	163.344$954

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 17	42:225$551
Idem de 18	1 424$057
	43:649$608

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Bahia e escala—6 dias, vapor nacional «Beberibe,» de 392 toneladas, equipagem 30, commandante Fabio Rino, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Pelotas—26 dias, lúgar nacional «Alvaro,» de 199 toneladas, equipagem 7, capitão Jacob Telfefsen, carga xarque; a M. S. Maia.

Rio de Janeiro e escala—9 dias, vapor nacional «Mercurio,» de 663 toneladas, equipagem 43, commandante Manoel Amorim, carga varios generos; a Burle & C.

Terra Nova—88 dias, lúgar inglez «Corisande,» de 187 toneladas, equipagem 8, capitão W. Rughes, carga bacalhão; a Blackburn & C.

Swansea—52 dias, barca norueguense «Gudrum» de 905 toneladas, equipagem 15, capitão C. Tonnesen, carga carvão; a Lopes Guimarães & Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Vapor nacional «Porto Alegre,» commandante Antonio Leopoldino; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «Alagôas,» commandante Florindo Dias; carga varios generos.

Genova e escala—Vapor italiano «Las Palmas,» commandante Michele Motta; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Outubro foi o seguinte :

Entraram :

42 bois pesando 9,181 kilos	
205 kilos de peixe a 20 rs.	4$100
2 compart. com mariscosa 100 rs.	$200
7 ditos com camarões a 100 rs.	$700
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
1 carga com amendoim a 300	$300
9 cargas com batatas a 300 rs.	2$700
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
14 cargas com verduras a 300 rs.	4$200
2 carga com canna a 300 rs.	$600
1 cargas com laranjas a 300 rs.	$300
1 cargas com inhame a 300	$300
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
2 cargas com diversas a 300 rs.	$600
42 cargas com farinha a 200 rs.	8$400
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
4 cargas com feijão a 200 rs.	$800
77 lugares a 200 rs.	15$400
15 Suinos a 200 rs.	3$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
76 comp. com fazendas a 600 rs.	45$600
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
92 comp. com farinha a 400 rs.	36$800
55 comp. com talhos a 2$000	110$000
	317$500
Rendimento dos dias 1 a 16	5.131$200
	5.448$700

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Lugar portuguez Novo Sultão.
Barca portugueza Alliança.

De Pelotas

Patacho norueguense Einar.
Patacho nacional Jayme.

Do Porto

Patacho nacional Rival.
Patacho norueguense Rodolpho.
Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff

Barca norueguense Hiretha.
Barca norueguense Lyra.
Barca norueguense Josia.
Barca norueguense Holden.
Barca ingleza Egeria.
Barca franceza Assompition,
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.

De Hamburgo

Barca allemã Elizabeth Ahwens
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Brigue allemão Johann.

De Memel

Barca norueguense Victor.

De Londres

Brigue sueco Frid.
Lugar inglez Fanny.

New York

Barca nacional Victoria.

Vapores a entrar

Mez de Outubro

«Ipanema», do sul, a 19.
«Guahyba», do sul, a 19.
«Cordoan», da Europa, a 20.
«Paraguassú», da Europa, a 20.
«Coleridge», do sul, a 21.
«S. Salvador», do norte, a 21.
«Salermo», de New-York, a 22.
«Comena», do sul, a 26.
«Wordsworth», de New York, a 26.
«Brazil», do sul a 26.
«S. Francisco», do sul, a 27.
«Magdalena», do sul, a 27.
«Olinda», do norte, a 29.
«Thames», da Europa, a 30.
«Assiat Prince», de New York, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Outubro

Santos e esc., «Cammossim», 19, ás 4 horas.
Santos e esc., «Paranaguá» 19, ás 3 horas.
Rio e esc., «S. Salvador», 21, á 5 horas.
New York, «Coleridge», 21, ás 2 horas.
New York e esc., «Parahense», 22, ás 4 horas.
Santos e esc., «Wordsworth», 26, ás 2 horas.
Manáos e esc., «Brazil». 27, ás 5 horas.
Soutgampton e esc., «Magdalena», 27, ás 12 horas
Rio e esc., «Olinda». 29, ás 5 horas.
Buenos Ayres e esc., «Thames», 30, ás 2 horas

Edital n. 36

3ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1895.

Para eleição de um membro do conselho litterario

Faço saber aos professores em disponibilidade que por força de decisão do Dr. governador do Estado, de 5 de Setembro de 1893, devem na forma do art. 241 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, remetter a esta directoria até o dia 14 de Novembro proximo vindouro, os seus votos para a eleição de um membro do Conselho Litterario, que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em algum dos nomes infra escriptos, de professores das cinco freguezias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte: para eleição de um membro do Conselho Litterario.

—

Relação dos professores em disponibilidade sobre os quaes deve recahir a eleição a que se refere o edital acima:

Hermelino Eliseu da Silva Caneca.
João Lindolfino Cornellas Camara.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.
Felix Valois Correia.
Isidoro Marinho Cesar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Dantas.

O director,
Felippe de Figueirôa F. Sobrinho

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Edital

Em 11 de Outubro de 1895.

De ordem do Dr. secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9º do regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, faço publico, a quem interessar possa o theor da petição dirigida a esta Secretaria pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Pereiras, de sua propriedade, situado no municipio de Jaboatão e o extracto dos documentos que a mesma acompanham.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petição a que se refere o edital supra

Illm. Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria do Estado de Pernambuco

O coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, cidadão brazileiro, residente no municipio de Jaboatão, usando da faculdade conferida pelos decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1895, vem requerer á V. Exc. que se digne conceder-lhe o auxilio de que tratam os mesmos decretos com o augmento da lei de 21 de Junho do corrente anno, para que possa fundar uma usina de fabricar assucar e alcool no engenho Pereiras, deste municipio, uma vez que a usina projectada está nas condições daquella ultima lei, porquanto não só tem capacidade provavel para produzir diariamente 200 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 6 pipas de alcool de 480 litros cada uma, como tambem precisa de mais de 10 kilometros de estrada de ferro para o seu serviço, como tudo se verifica dos documentos ora apresentados.

O supplicante está, portanto, habilitado aos favores dos arts. 1 e 2 da referida lei, por isso que pelo primeiro dos mencionados artigos, poderá o auxilio de que tratam os decretos já citados, quando as usinas tiverem capacidade para produzir 100 a 150 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 4 pipas de alcool de 480 litros cada uma, e precisarem para o seu serviço de mais de 10 kilometros de estrada de ferro, ser augmentado pelo governo do Estado até quinhentos contos de réis 500:000$000), quando o cambio estiver abaixo de 13 dinheiros sterlinos por mil réis, como succede actualmente; pelo art. 2º, este auxilio será augmentado na razão de cem contos de réis (100:000$000), por 50 saccos de assucar que accrescerem.

A vista do exposto e mais ainda attendendo-se a capacidade dos apparelhos encommendados, documentos numero, é de esperar que V. Exc. se digne conceder ao supplicante o auxilio pedido de réis 600 000$000 (seiscentos contos de réis), com as clausulas e condições legaes e por isto.

Pede deferimento

E. R. M.

Engenho Pereiras, 2 de Outubro de 1895.
Joaquim Maximino Pereira Vianna.

—

Extracto dos documentos a que se refere a petição supra

Doc. n. 1

Escriptura de venda do engenho de fazer assucar denominado «Floresta» do municipio de Jaboatão, moente e corrente com todos os seus utensilios que faz D. Thereza de Jesus Coelho de Souza Leão ao coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Doc. n. 2

Reconhecimento amigavel dos limites das terras do engenho Pereiras com os seus confrontantes Floresta, Pintos e outros entre os proprietarios coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e sua mulher, e coronel Nazeriano Barbosa da Silva e outros.

Doc. n. 3

Justificação civel requerida pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e da qual resulta que o engenho Pereiras é de sua exclusiva propriedade.

Doc. n. 4

Certidão do accordão proferido nos autos de carta testemunhavel, vindos do juiz de direito de Jaboatão, em que são partes, aggravante o Dr. Sophronio E. da Paz Portella e aggravado o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Docs. ns. 5, 6 e 7

Tres contractos para fornecimento de cannas á usina que pretende fundar o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna no engenho Pereiras de sua propriedade celebrados com os proprietarios, co-proprietarios e rendeiros dos engenhos Floresta, Matto-Grosso e Pintos todos situados no municipio de Jaboatão.

Doc. n. 8

Abaixo assignado dos fornecedores de cannas á projectada usina obrigando-se a fornecer 5 % de lenha pelo preço que param as demais usinas

Doc. n. 9

Certidão do official do Registro Geral das Hypothecas de Jaboatão attestando não ter o engenho Pereiras, de propriedade do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna inscripção alguma de hypotheca para garantia das rendas do engenho Pintos no ultimo arrendamento que tendo começado em Maio de 1893, tem de findar em Maio de 1896.

Doc. n. 10

Duas certidões dos escrivães do civel, commercio, orphãos, provedoria e execuções de Jaboatão attestando não constar de seus cartorios: 1º a existencia de penhora, embargo ou sequestro de acção ou execução que tenha por objecto o engenho Pereiras do mesmo municipio; 2º ser o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, seu proprietario, tutor ou curador de orphãos, interdictos, ausentes ou heranças jacentes, nem se achar sujeito a alguma obrigação resultante de quaesquer desses cargos; 3º ser o mesmo coronel testamenteiro de alguem não tendo por isso contas a prestar, nem obrigações resultantes de tal incumbencia.

Docs. ns. 11, 12 e 13

Tres attestados do prefeito do municipio de Jaboatão declarando:

1º Que o engenho Pereiras de propriedade do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, está em condições de nelle collocar-se uma usina para fabrico de assucar e alcool;

2º Que os terrenos do mesmo engenho e seus visinhos prestam-se ao plantio da canna, existindo nelles mattas e agua sufficientes ao mesmo engenho.

3º Que com o fornecimento dos engenhos Pintos e Floresta tem capacidade para produzir de 150 a 200 saccos de assucar diariamente e de 4 a 6 pipas de alcool.

4º Que a usina que se pretende fundar em nada prejudica a outra qualquer auxiliada pelo Estado ou que tenha de ser fundada.

5º Finalmente que os engenhos Pereiras e Floresta são confinantes e não consta haver nelles terrenos estranhos.

Doc. n. 14

Certidão do secretario da prefeitura municipal de Jaboatão, attestando não se achar, presentemente, o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna responsavel para com a fazenda municipal por imposto algum relativo ao engenho Pereiras de sua propriedade.

Doc. ns. 15 e 16

Duas certidões dos escrivães das collectorias das rendas geraes e estaduaes de Jaboatão, attestando não ser o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna arrematante de impostos nem ter se obrigado como fiador de terceiro e bem assim não se achar o seu engenho Pereiras responsavel nem dever á fazenda geral ou do Estado.

Doc. n. 17

Certidão do official do registro geral das hypothecas de Jaboatão, attestando não constar dos livros competentes a transcripção do titulo de adquisição do engenho Floresta de propriedade do Coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Doc. n. 17

Declaração do regimen de casamento do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e D. Maria da Conceição Pereira Vianna.

Doc. n. 18

Procuração bastante passada pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna ao seu filho tenente coronel José Maximino Pereira Vianna para requerer ao governo do Estado o auxilio para a fundação de uma usina que pretende montar no engenho Pereiras de sua propriedade.

Doc. n. 20

Orçamento das peças e machinismos de um apparelho de vacuo e triplice effeito para produzir 200 saccos de assucar de 75 kilos cada um em 24 horas e uma distillaria para 6 pipas de alcool no mesmo tempo.

Doc. n. 21

Planta da usina a ser construida.

Secretaria da Industria

1ª directoria

Em 9 de Uutubro de 1895

EDITAL

De ordem do Dr. Secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9 do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da Lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, faço publico para conhecimento dos interessados o theor das petições dirigidas a esta Secretaria pelo Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, solicitando o auxilio do Estado para a fundação de uma usina no Engenho Araripe do Meio, no municipio de Iguarassú e o extracto dos documentos que acompanham as mesmas petições.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petições a que se refere o edital supra

1.ª

Exm. Sr. Dr. Secretario da Industria.

—O Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, proprietario do Engenho Araripe do Meio, do municipio de Iguarassú, como prova com o titulo junto e sua legitima e legal acquisição, o qual está livre e desembaraçado de todo e qualquer onus real e pessoal, e teve no anno de 1874 a avaliação de setenta e cinco contos de reis (75.000$000), no inventario a que se procedeu pelo juizo de Orphãos daquelle mesmo municipio, como prova o documento junto, epocha em que as propriedades agricolas estavam depreciadas sendo consequente que presente tem o referido engenho o valor de cento e quarenta contos de reis (140.000$000), em vista dos contractos de venda que se tem verificado de propriedades em condições inferiores, vem requerer a V. Exc. que se digne de conceder-lhe o auxilio de tresentos e setenta e cinco contos de reis (375 000$000, em apolices ao juro de sete por cento (7 %), ao anno e ao par, de conformidade com os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891 e lei n. 25 de 9 de Dezembro desse ultimo anno, para fundação de uma grande usina, com destino ao fabrico de assucar e alcool naquelle engenho, com capacidade superior a duzentos saccos com assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um, diariamente e á quatro pipas de alcool.

O engenho Araripe do Meio, com os contractados para fornecimentos de cannas á Usina e que constam do contracto junto, tem extensão sufficiente para assegurar a Usina projectada e fabrico superior ao exigido pelos Decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891 e lei n. 25 de 9 de Dezembro desse ultimo anno, visto como os engenhos a que se refere o mesmo contracto, são tambem de subido valor e de terrenos em igualdade de condições destinados ao plantio de canna.

O supplicante nada deve a Fazenda Geral Estadual ou Municipal; não tem nenhuma obrigação contrahida para com terceiro; o seu engenho não está sujeito a penhora, arresto ou sequestro; está demarcado por accordo julgado por sentença, e finalmente, é o supplicante casado pelo regimento da communhão de bens, como tambem prova o documento junto, e por isso nenhum onus proveniente de dote ou contracto antenupcial grava o mesmo engenho.

Em taes condições se considera o supplicante habilitado a obter o favor que solicita, maxime quando, como tambem prova, a empreza projectada não prejudica a nenhuma outra auxiliada ou não; e por isso espera que V. Exc. se dignará de attendel-o.

O supplicante antes da assignatura do contracto resultante da concessão que pede, apresentará a planta do local das obras que pretende construir, sendo esse o documento unico que deixa de exhibir agora.

Esperando ser attendido o supplicante
P. a V. Exc. deferimento
Recife, 26 de Junho de 1895.
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

—

Exc. Sr. Dr. Secretario da Industria

O Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, proprietario do engenho Araripe do Meio, do municipio de Iguarassú, tendo requerido a V. Exc. o auxilio de tresentos e setenta e cinco contos de réis (375:000$000), em apolices ao juro de sete por cento (7 %), ao anno, nos termos do Decreto de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891 e lei n. 25 de 9 de Dezembro d'esse ultimo anno para a fundação de uma usina n'aquelle engenho, obrigando-se ao fabrico diario de duzentos saccos com assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um e quatro pipas de alcool, aguardava-se o supplicante para pedir o augmento d'esse auxilio, por não ser sufficiente nem mesmo para a compra dos apparelhos e machinismos para a usina projectada em vista da baixa do cambio e consequente depreciação da moeda papel, logo que fosse publicada a lei n. 113 que se discutia no Congresso d'este Estado, que tão sabiamente comprehendeu a necessidade de augmentar o auxilio que prestavam as disposições anteriores com o fim de tornar o agricultor em condições mais favoraveis para poder promover e desenvolver a sua industria, concorrendo para augmento da riqueza publica.

E, porque tenha sido promulgada a mesma lei, que encontrou sancção do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, que tanto se ha esforçado para collocar este Estado em grão de prosperidade a que tem direito, pela riqueza de seu sólo não aproveitado pela escassez de recursos da maioria dos proprietarios agricolas, vem, animado pela acquiescencia sempre louvavel que mereceu do Governo, o acto do Congresso já alludido, requerer a V. Exc. que se digne de conceder-lhe o auxilio de seiscentos contos de reis. .... (600:000$000), de accôrdo com a lei citada em vez de tresentos e setenta e cinco contos de réis (375.000$000), obrigando-se o supplicante a fabricar diariamente duzentos saccos de assucar nas condições já referidas e quatro pipas de alcool.

Esse auxilio está de accordo com a lei n. 113 de 25 de Junho findo a qual presta no artigo 1º o auxilio de quinhentos contos de réis......... (500 000$000), para o fabrico diario de cem saccos de assucar, cujo auxilio, segundo o artigo 2º da mesma lei, augmenta na razão de cem contos de réis (100:000$000), para cada cincoenta saccos que augmentar.

Em vista do exposto o supplicante confiado na justiça de seu pedido, pede a V. Exc. que se digne de mandar que seja a presente petição junta a que dirigio a V. Exc. devidamente documentada, a qual se acha na Secretaria de que é V. Exc. digno chefe para que se sirva de attendel-o de conformidade com esse novo pedido.

Pede a V. Exc. deferimento.
Recife, 11 de Julho de 1895.
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Extracto dos documentos a que se referem as petições supra.

Doc. n. 1

Escriptura de venda que faz D. Maria dos Santos Vieira da Cunha da parte que possue no Engenho Araripe do Meio do Municipio de Iguarassú ao coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Doc. n. 2

Escriptura de venda que faz o Dr. Elysio da Cunha de Moraes Pinheiro e sua mulher D. Antonia Vieira de Moraes Pinheiro de uma parte que possuem no Engenho Araripe do Meio do Municipio de Iguarassú ao tenente coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Doc. n. 3

Certidão do formal de partilhas dos autos de inventario procedido pelo fallecimento de D. Maria das Neves Carneiro da Cunha, passada pelo 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão privativo de orphãos e ausentes do Municipio de Iguarassú.

Doc. n. 4

Traslado do autoamento da petição do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e sua mulher em que requerem a homologação da demarcação amigavel procedida entre o Engenho Araripe do Meio de que são proprietarios e os Engenhos limitrophes Araripe de Cima, Araripe de Baixo, Cabú, Triumphante e Itapiema de Cima.

Doc. ns. 5 e 6

Dous attestados do Concelho Municipal de Iguarassú e do Prefeito do mesmo Municipio, declarando: 1º que o Engenho Araripe do Meio, de propriedade do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha teve proporções e extensões sufficientes para a fundação de uma usina, garantindo por si só o fabrico diario de 100 saccos de assucar de 75 kilogrammas e 4 pipas com alcool de 480 litros cada uma; 2º que a usina que o mesmo pretende fundar no referido engenho não prejudica a Usina Coelho, já existente, visto não serem fornecedores da mesma os Engenhos indicados pelo supplicante; 3º finalmente que tendo a Usina capacidade sufficiente para o fabrico diario de 300 saccos com assucar póde garantir esse fabrico tendo como fornecedores de cannas além do engenho de sua situação mais os Engenhos Araripe de Baixo, Araripe de Cima, Cabú e Piedade.

Doc. n. 7

Escriptura de contracto para fornecimento de cannas á usina que pretende fundar o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha no Engenho Araripe do Meio de sua propriedade, feito entre o Barão de Itapissuma e João Olympio de Albertim.

Documento n. 8

Certidão do official do registro de hypothecas do municipio de Iguarassú attestando não constar dos livros competentes a transcripção de titulo de alienação, de instituição de onus real, inscripção ou prenotação de hypotheca de qualquer natureza ou responsabilidade legal, referente ao engenho Araripe do Meio, sito no mesmo municipio, de propriedade do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, ou em que esteja elle comprehendido.

Documentos ns. 9 e 10

Duas certidões dos escrivães do juizo do civel e do commercio do municipio de Iguarassú, attestando não constar em seus cartorios acção ou execução contra o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, nem embargo, penhora, arresto ou sequestro que tenha por objecto o engenho Araripe do Meio, de sua propriedade.

Documentos ns. 11 e 12

Duas certidões dos escrivães do juizo da provedoria e de orphãos do municipio de Iguarassú, attestando não constar de seus cartorios ser o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, testamenteiro, nem ter contas a prestar resultante desse encargo, e bem assim não ser o mesmo coronel tutor ou curador de orphãos, ausentes ou interdictos nem estar sujeito a prestação de contas resultantes de quaesquer desses cargos.

Doc. n. 13

Certidão do escrivão da Collectoria das Rendas Geraes e Estaduaes do Municipio de Iguarassú, attestando não constar dos livros a cargo da mesma Collectoria achar-se o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha devedor á Fazenda Estadual ou Federal.

Doc. n. 14

Attestado do Juiz de Direito do Municipio de Iguarassú declarando:

1º que ha uma estrada de rodagem que, passando pelo engenho Araripe do Meio de propriedade do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, vai ter ao Recife;

2º que a usina que o mesmo pretende fundar no referido engenho não offende a qualquer outra que esteja construida ou por construir;

3º que os engenhos obrigados por escriptura publica ao fornecimento da usina não podem soffrer quaesquer embaraços no dito fornecimento pelos senhores das propriedades limitrophes;

4º finalmente que no engenho Araripe do Meio ha bastante mattas que dão para fornecimento de combustivel á projectada usina.

Doc. n. 15

Declaração de regimen de casamento do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e D. Amelia Leopoldina Vieira da Cunha.

Doc. n. 16

Contracto de compra e venda de machinismo e material para a usina Araripe entre o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha como comprador e os Srs. Brewas & C. negociantes desta praça como vendedores.

Doc. n. 17

Nota do machinismo de uma usina com capacidade para 200 saccos de assucar e 6 pipas de alcool em 24 horas.

Docs. ns. 18, 19 e 20

Planta topographica do local em que tem de ser construido a usina;

Planta da área em que a mesma deve ser levantada.

Planta da mesma usina.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, e a quem interessar possa que, por parte de Antonio do Carmo Almeida me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio Antonio do Carmo Almeida é credor da Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente da quantia de reis 20.000$000, que por ella garantio ao Banco Popular e que pegou no vencimento, como tudo se vê dos documentos juntos, ns. 1 a 5, por o não ter feito a mesma Companhia.

Para segurança de seu credito fez o Supplicante arresto em bens da Companhia, mas esse arresto foi afinal julgado improcedente, por não estar ainda vencida a lettra (documento n. 3), que havia sido acceita pela mesma Companhia; em vista do que aguardou o Supplicante, que se vencesse dita lettra, para usar então dos meios legaes para salvaguarda de seus direitos.

E como quer que já esteja vencida dita lettra e se trate de divida certa e liquida, cujo não pagamento accarreta a liquidação forçada da Companhia nos termos dos arts. 167 e 168 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, conforme já foi até reconhecido pelo Venerando Accordão, proferido nos autos de arresto requerido pelo Supplicante e constante do documento n. 6 e occorrendo ainda que dita Companhia está insolvavel e funccionando irregularmente, como mostra tambem o documento n. 7 (convocação da assembléa geral extraordinaria, feita pelos accionistas), requer a V. S. se digne de nos termos dos citados artigos, decretar a liquidação forçada de dita Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente, procedendo-se as formalidades prescriptas pelos arts. 169 e seguintes do referido Decreto.

Pede deferimento.
Recife 12 de Setembro de 1895.
O advogado.
Dr. Adolpho Cirne,

Sellada legalmente.

Nada mais se continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho—Distribuida e Autoada venham a conclusão.

Recife, 12 de Setembro de 1895.
Altino de Araujo.

Nada mais se continha em dito despacho e subindo os autos á minha conclusão, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença—Declaro a liquidação forçada da Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente, a vista do allegado na petição de folhas duas dos documentos que acompanharam na de folhas 6 a 14, dos depoimentos de folhas 13 a folhas 15 verso e do disposto nos art. 167 § 2—168 § 2 e 169 do Regulamento a que se refere o Dec. 434 de 4 de Julho de 1891,

Intime-se a quem quér que esteja na gerencia daquella Sociedade a apresentar immediatamente o respectivo balanço e inventario se ja estiverem organisados, ou no caso negativo a fornecer a este juizo sem perda de tempo uma relação dos credores.

Publique-se na forma do art. 171 do Reg. citado.

Recife 16 de Setembro de 1895.
Francisco Altino Correia de Araujo.

Nada mais se continha em dita sentença aqui copiada.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa de que a referida Empreza Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente, foi declarada em liquidação, nos termos da sentença aqui transcripta, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado na porta do Edificio da Associação Commercial e na porta dos auditorios desta cidade.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 10 de Outubro de 1895.

Pagos os emolumentos da assignatura nos autos.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão o subscrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

—

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4 districto criminal e presidente da 4ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife etc.

Faz saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1º e 2º da lei estadual n. 15 de Novembro de 1898, foram multados os juizes de facto infra declarados e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido a referida sessão:

Antonio Ignacio da Silva	150$000
Affonso Augusto Martins dos Santos	160$000
Ernesto Damião dos Santos	160$000
Eufrasio da Cunha Cavalcante	160$000
Francisco Olympio Serafim da Silva	150$000
Isidro Wanderley Lins	160$000
João Wilmen Ferreira	160$000
João Pedro Dias	160$000
João Ribeiro Lopes	160$000
João José de Abreu	160$000
João Rodrigues de Albuquerque	160$000
José Francisco da Costa Fialho	160$000
José Antonio da Silva Oliveira	160$000
João Pedro Simões	160$000
José Antonio da Costa Maia	160$000
Manoel dos Santos Eloy	160$000
Manoel Gonçalves Pereira	160$000
Rodolpho José da Silva	160$000
Vicente Ferreira de Araujo Lima	160$000
Viriato Silva	160$000
José Bezerra Menezes e Sá	160$000
Antonio Augusto de Vasconcellos	155$000
Dr. Alipio Zacharias de Carvalho	155$000
Adolpho Gentil	155$000
Alipio Ferreira Antunes	155$000
Affonso Martins da Silva	155$000
Eduardo Diniz Santiago	155$000
Elias Avelino de Barros	155$000
Francelino Barbosa de Oliveira	155$000
Francisco Antonio Guimarães	155$000
José Mariano Augusto de Moraes	155$000
Mariano Marques Ferreira	155$000
Manoel Moreira de Souza	155$000
Manoel Joaquim Pereira Junior	155$000
Pedro Francisco de Almeida	155$000
Alberto Marques da Rocha	155$000
Antonio Lopes Braga Junior	155$000
Antonio Primo de Barros Bandeira	150$000
Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda	150$000
Caetano Marques	150$000
Francisco Ignezias Lopes	150$000
Firmino Ferreira da Fonseca	150$000
Galdino Emiliano de Jesus	150$000
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego	150$000
João Anselmo Ferreira da Silva	150$000
Manoel Ferreira dos Santos Malheiro	150$000
Sebastião Braga de Freitas Barbosa	150$000
Antonio Lino Ribeiro Guimarães	145$000
Antonio Muniz Tavares	145$000
Antonio Ribeiro da Silva Costa Junior	145$000
Alvaro Gouveia Diniz	145$000
Demetrio Acacio de Araujo Bastos	145$000
Daniel Bezerra da Silva Albuquerque	145$000
Ernesto de Araujo Xavier Ramos	145$000
Diomedes de Souza Barros	145$000
Gustavo Eduardo de Miranda Silva	145$000
Joaquim Manoel Cardoso	145$000
Samuel Wolff	145$000
Dr. Thomé Alves Aroxa	145$000
Antonio José de Miranda Falcão	140$000
Antonio Joaquim da Costa	140$000
Antonio Ferreira da Costa	140$000
Antonio Pedro de Sá Barreto	140$000
Antonio Correia Mendes de Almeida	140$000
Carlos José de Medeiros Junior	140$000
Francisco Pinto de Souza	140$000
Francisco Correia Monteiro	140$000
José Hermino de Miranda	140$000
José Ferreira Pinto	140$000
Leoduvino Carlos Viegas	140$000
Adolpho Alves Falcão Taques	140$000
Estevão Lellis de Souza Pontes	140$000
Antonio Salvador Damaceno	135$000
Arnolpho Arnos da Cunha Souto Maior	135$000
Innocencio Ferreira da Silva	135$000
João de Miranda Fragoso	135$000
José Pereira de Macedo	135$000
Manoel Gomes dos Prazeres	135$000
Manoel Domingues de Souza	135$000
Manoel Caetano Mendes Junior	135$000
Manoel de Medeiros Barbosa	135$000
Dr. Virginio Mendes Carneiro Leão	135$000
Americo Pessoa	130$000
Augusto Francisco do Couto	130$000
Antonio da Silva Cabral	130$000
Beltrando Pedro de Azevedo	130$000
Francisco José da Silva Santos	130$000
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque	130$000
Francisco Ferreira da Rocha Leal	130$000
Hermillo Lins Chaves	130$000
Joaquim José Gomes	130$000
João Tavares da Cruz	130$000
José Tolago dos Santos	130$000
José Correia de Amorim Filho	130$000
João Maciel da Silva	130$000
Joaquim Wander Linden	130$000
Manoel Alves da Silva Maia	130$000
Pedro Gonçalves de Oliveira	130$000
Thomaz de Pinho Borges	130$000
Antonio Augusto de Araujo	125$000
Alfredo dos Santos Araujo	125$000
Antonio José de Andrade Lima	125$000
Antonio Gomes de Mattos Sobrinho	125$000
Floriano Rodrigues do Passo	125$000
José Bezerra de Barros Cavalcante	125$000
Joaquim Basilio Pinho	125$000
Manoel Baptista do Amaral	125$000
Manoel Redempiano Paiva	125$000
Alexandre Emigdio de Medeiros	125$000
Antonio Rodrigues Vieira	120$000
Antonio Gomes da Silva	120$000
Antonio de Azevedo Filho	120$000
Eduardo Miguel da Costa	120$000
Francisco Figueira de Mello	120$000
Ignacio da Assumpção Neves	120$000
João Alfredo Pinto	120$000
Dr. Olintho Victor	120$000
Affonso Moreira da Silva	115$000
Antonio Pereira Bastos	115$000
Affonso Fieza de Oliveira	115$000
Francisco Barboza de Carvalho	115$000
João Felix de Oliveira	115$000
Luiz Lucio Freitas do Amaral	115$000
Manoel Genuino Alves Santiago	115$000
Manoel Felix da Costa	115$000
Pedro da Silva Bastos	115$000
Sebastião José Cavalcante	115$000
Alexandre de Hollanda Cavalcante de Albuquerque	110$000
Arthur Ribeiro Roma	110$000
João Gregorio Gonçalves	110$000
José Francisco Mendes Guimarães	110$000
Luiz Cavalcante de Albuquerque	110$000
Marcellino Bento José de Souza	110$000
Manoel José Pinto	110$000
Antonio da Costa Moreira	100$000
Antonio Leocadio Rego Barros	100$000
Ildefonso Correia da Silva	100$000
Joaquim Antonio Christovão	100$000
Joaquim Manoel Correia de Araujo	100$000
José Marques Vital	100$000
José Talles de Mello	100$000
Manoel Silvino do Nascimento Bastos	100$000
Ricardo da Fonseca Mello	100$000
Silvino Leobino Nunes Sette	100$000
Antonio José Palmeira Ramos	85$000
Antonio da Costa Campos	85$000
José Joaquim Alves	85$000
José Francisco do Rego Cavalcante	85$000
Macario de Assis Araujo	85$000
Manoel Francisco Velloso	85$000
Manoel José Moreira	85$000
Antonio de Castro Monteiro	80$000
Antonio Austricliano Mesquita Pimentel	80$000
Antonio Manoel Fernandes	80$000
Benevenuto José da Costa	80$000
Candido José da Silva Guimarães Junior	80$000
Joaquim Theodoro Brazilino	80$000
Joaquim Pedro do Rego Cavalcante	80$000
Augusto Gonçalves de Barros	55$000
Antonio Eduardo Piza	55$000
Alfredo Armando Paz Fragoso	55$000
Augusto Carneiro Monteiro	55$000
Carlos Augusto Gomes	55$000
Ernesto Pereira de Lyra	55$000
João Madeira de Freitas	55$000
José Daniel Pereira de Azevedo	55$000
José Alfredo Martins Ribeiro	55$000
José Izidoro da Cruz Martins	55$000
Antonio Pedro Cavalcante Lins	50$000
Francisco Domingues da Silva Guimarães	50$000
Felippe do Rego Barros Pessoa	50$000
Graciliano Patricio de Moura Cazé	50$000
José Felix dos Santos	50$000
José Pereira da Silva	50$000
Joaquim Santino de Figueiredo	50$000
Jacob de Mattos Coelho Sampaio	50$000
José Maria Affonso Ferreira	50$000
Guilherme Ferreira Pinto	45$000
Deodato Correia de Mello	45$000
Floriano Monteiro de Almeida	45$000
Manoel Gomes de Freitas	45$000
Manoel do Sacramento Paiva	45$000
Manoel Arthur de Barros Cavalcante	45$000
Rodolpho Joaquim da Silva	45$000
Agnello Affonso Villar	20$000
Benevenuto Cavalcante de Albuquerque	20$000
Bernardino de Senna Ferreira Jacobina	20$000
João Antonio do Mello	20$000
Joaquim Eugenio Ribeiro da Costa	20$000
Joaquim Maximiano Pestana	20$000
Brazilliano Lins da Costa Wanderley	20$000
Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchoa Sobrinho	20$000
Zeferino Cavalcante da Silva	20$000
Francisco Benjamin Borges Leal	20$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo este prazo, o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como outra ao Sr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e art. 152 §§ 1º e 3º do Regulamento de 27 de Janeiro de 1893.

Recife 10 de Outubro de 1895.

Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Em 15 de Outubro de 1895

Edital

De ordem do Dr. Secretario interino e de accordo com o disposto no art. 9.º do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da Lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno faço publico, á quem interessar possa, o theor da petição dirigida a esta Secretaria pelo Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque, solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Taquary de sua propriedade, sito no municipio da Victoria, e o extracto dos documentos que acompanham a mesma petição.

O director,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petição a que se refere o edital supra

Illm. Exm. Sr. Dr. Secretario da Industria—O Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque, proprietario dos engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama, situados no municipio da Victoria com terrenos para produzirem 20 mil toneladas de cannas, vem requerer a V. Exc. o auxilio de que trata a lei n. 113 do corrente anno para montar uma usina de 200 saccos em 24 horas, com uma destillação para produzir 6 pipas diarias e construcção de 15 kilometros de linha ferrea.

O peticionario offerece para hypotheca ao Estado, nos termos da lei, o seu engenho Taquary e confia que V. Exc. tendo em vista que aquelle municipio não possue uma usina e os documentos juntos, defira a sua pretenção, prestando assim um relevante serviço a tão importante zona assucareira.

Pede a V. Exc. deferimento.
Recife, 7 de Outubro de 1895.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque.

—

Extracto dos documentos que acompanham a petição supra.

Doc. n. 1

Procuração bastante passada por D. Henriqueta da Silveira Lins Cavalcanti ao seu marido Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque para o fim especial de contrahir com a Fazenda do Estado de Pernambuco o emprestimo na importancia de 600.000$000 em apolices da divida publica de juros de 7 % ao anno para a fundação de uma usina.

Doc. n. 2

Declaração do regimen de casamento do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque e D. Henriqueta da Silveira Lins Cavalcanti.

Doc. n. 3

Escriptura de compra e venda de uma parte do engenho Taquary do municipio da Victoria que fez o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque a Virginio Carneiro Leão e sua mulher D. Rita Bandeira Carneiro Leão.

Doc. n. 4

Certidão do auto de arrematação dos engenhos Taquary, e Limeiras, situados no municipio da Victoria.

Doc. n. 5

Demarcação amigavel feita pelo Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque, proprietario do engenho Taquary e da propriedade Limeira com os seus hereos confinantes.

Docs. ns. 6, 7 e 8

Tres certidões dos escrivães do Juizo de Direito da Provedoria, Orphãos, Commercio e Civel do municipio da Victoria attestando não constar de seus respectivos cartorios:

1.º Ter o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque compromisso algum como testamenteiro resultante de legados ou heranças nem estar o engenho Cachoeirinha de sua propriedade, situado no municipio da Victoria, sujeito a qualquer compromisso resultante dos mesmos cargos.

2.º Estar o mesmo engenho sujeito a qualquer onus resultante de tutella ou curatella.

3.º Existir penhora, embargo ou sequestro do engenho Taquary, acção ou execução que tenha por objecto o mesmo engenho e qualquer acção ou execução contra o peticionario.

Docs. ns. 9 e 10

Quatro certidões dos escrivães da Fazenda do Estado e da Fazenda Seccional, attestando não constar de seus respectivos cartorios estar o engenho Taquary ou suas rendas penhoradas ou sequestradas nem haver conta em juizo de debitos do seu proprietario o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque para com as mesmas fazendas.

Docs ns. 11 e 12

Duas certidões dos escrivães da collectoria da Victoria, attestando não constar dos livros competentes achar-se o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque devendo imposto algum relativo ao engenho Taquary nem ter assumido qualquer responsabilidade para com a Fazenda Estadual e a Fazenda Geral.

Doc. n. 13

Certidão do Secretario da Prefeitura Municipal da Victoria, attestando não constar do archivo da mesma Prefeitura ser o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque devedor de impostos municipaes relativos ao engenho Taquary nem ter o mesmo Coronel assumido qualquer responsabilidade para com a Fazenda Municipal.

Doc. n. 14

Certidão do official do Registro Geral das Hypothecas do municipio da Victoria, attestando não constar dos livros competentes a transcripção de qualquer titulo de alienação, de instituição de onus real, a inscripção ou prenotação de hypotheca de qualquer natureza, de penhor ou responsabilidade de qualquer especie referente ao engenho Taquary de propriedade do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque ou em que o mesmo engenho esteja comprehendido.

Doc. n. 15

Certidão do official da Sub-Directoria do Contencioso da Fazenda do Estado, attestando nada constar sobre o engenho Taquary de propriedade do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque resultante de fiança prestada em seu favor ou em favor de outrem.

Doc. n. 16

Attestado do Concelho Municipal da Victoria, declarando que os engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama, da propriedade do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque têm terrenos para produzir por safra 20.000 saccos de assucar, não existindo no mesmo Municipio usina alguma, subvencionada ou não pelo Estado.

Docs. ns. 17 e 18

Dous attestados do Prefeito do Municipio da Victoria, declarando que os engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama têm terrenos sufficientes para

produzirem por safra 20.000 saccos de assucar, não existindo no mesmo Municipio usina alguma subvencionada ou não pelo Estado e que por isso a usina em projecto a ninguem prejudica.

Doc. n 19

Attestado do Prefeito Municipal da Victoria. declarando que os engenhos Taquary, Li ieira, Cachoeirinha e Tapoama de propriedade do Coronel Manoel Cavalcant de Albuquerque, tem lenha bastante para combustivel ao uso da fabrica sem que disto resulte devastação de suas mattas.

Doc. n. 20

Contracto de compra e venda de machinismo e material entre o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque proprietario dos engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapuama e os Srs. Brow s & C.

Doc. n. 21

Planta do local em que tem de ser construida a usina.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz do Commercio, desta Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, do dia 31 de Outubro, os bens seguintes :

A Olaria Sebastopool, em muito máo estado, medindo de frente 56 metros e de fundo 69 metros o terreno, e a Olaria de frente 12 metros e 30 centimetros e de fundo 25 metros e 30 centimetros com 6 quartos e uma sotéa, avaliada por 1.800$000.

A Olaria Malacoff, tambem em máo estado, tendo o terreno de frente 27 metros e 60 centimetros e de fundo 60 metros e 40 centimetros, a olaria de frente 13 metros e 10 centimetros e fundo 57 metros e 12 centimetros, 6 quartos, sendo 3 em cada lado, avaliada em 1.500$000.

As referidas olarias, são situadas no logar Coelhos da Freguezia da Bôa-Vista e vão á praça em consequencia da penhora nellas feita, da acção executiva que Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento move contra D. Rosalina Augusta Carneiro da Cunha, herdeira unica de seu pai Antonio Carneio da Cunha, para pagamento do que ella lhe deve.

E não havendo licitantes, que cubram o preço da avaliação, irão de novo á segunda praça, com o abatimento da lei, e com o espaço de 8 dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 10 dias do mez de Outubro, do anno de 1895.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura deste.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o subscrevi,

Francisco Altino Correia de Araujo.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 30 de Outubro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas, nas seguintes localidades :

S. Lourenço, Iguarassú, Itambé, Taquaretinga, Serinhãem, e Quipapá, çaor do cada um em réis 14.514$730.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Canhotinho Triumcho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas :

1.ª As que excederem os preços do orçamento ;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3.ª As que se bazearem em preços de outro concorrente ;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem ou executurem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição, uma quantia correspondente a 5 % sobre o valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos estas obras estarão diariamente das 10 horas da manhã ás 4 da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

C. C. G.
Club Carlos Gomes

Tendo sido concedido todo o edificio desta sociedade para a noite de 19 do corrente, ficam disso prevenidos os Srs. socios para os devidos fins.

Recife, 16 de Outubro de 1895.

O 1· secretario
G. Guimarães

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

Companhia Serraria Pernambucana

Acham se á disposição dos Srs. accionistas na séde desta companhia os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas relativo ao anno findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 24 de Setembro de 1895
João Cardoso Ayres
Secretario.

Apolice geral

Tendo-se extraviado a apolice geral de n. 209 841 do valor de um conto de réis, juros de 5 0/0 ao anno, emissão e 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 7 de Outubro de 1895.
Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

Veneravel
Confraría de S. Benedicto do Recife

De ordem do carissimo irmão presidente, convido aos irmãos desta confraria para no domingo 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, comparecerem no capitulo da mesma para assembléa geral.=O secretario
Augusto B. R. do Nascimento.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de numeros 209,839, 209,840 e 272 099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 0/0 ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 7 de Outubro de 1895.
Alfredo Vieira de Souza.

COMPANHIA
Destilação Fragoso

De accordo com o decreto de 17 de Janeiro de 1890 ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede provisoria desta companhia, á rua de Bom Jesus n. 1, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções durante o anno social findo a 30 de Junho proximo passado.

Recife, 10 de Outubro de 1895.
O presidente
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreir

Nucleo Dramatico Pernambucano

São convidados os Srs. associados á reunirem-se em sessão de assembléa geral, no proximo domingo, 20 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde, em nossa séde á travessa do Prata n. 7, 1· andar, afim de tratar se de nossa installação, encarecendo-se por isso o comparecimento de todos os socios.

Secretaria do Nucleo Dramatico Pernambucano, 17 de Outubro de 1895.

O 1· secretario
Francisco dos Santos Moreira Filho.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DE FERNANDES PINTO & COMP.
HOJE !
Sabbado, 19 de Outubro

Ultima representação da opereta em 3 actos original do distincto escriptor Sá de Albergaria, musica do maestro Stichini

O BRASILEIRO PANCRACIO

Primeiro acto— A chegada do Brasileiro.
Segundo acto— A festa.
Terceiro acto— Grande romaria, procissão de S. Torquato.

Toma parte toda Companhia

Principiará ás 8 horas e 1/4 em ponto.
Trens e bonds para todas as linhas.

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 6.ª corrida que se realisarà no domingo 27 de Outubro de 1895

1.º PAREO — **Internacional** — 2.000 metros. Animaes de puro sangue. Premios : 1.000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.
Art. 5.· Gipsy e Dorothy.

2.· PAREO — **Nerundio** — 1.609 metros. Animaes pungas que não tenham ganho nos Prados do Recife e animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.· PAREO — **Mouriscano** — 2 000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.
Art. 5· Malor, Barqueiro, Bismarck 2.·, Aventureiro, Plutão, e Turco 2·.

4.· PAREO — **Vigilancia** — 1 200 metros — Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Mouriscano e mais Hirondelle, Tudo-è, Feniano, Fumaça 2.· e Furioso.

5.· PAREO—**Cruzeiro** —1.100 metros — Animaes de Pernambuco, Premios : 400$000, ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.
Art. 5.·—Os do pareo Vigilancia e mais Quand-meme, Piramon Triumpho, Ida, e Palhaço.

6.· PAREO — **Nacional** — 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Art. 5·· Os do pareo Cruzeiro e mais Beija-Flor 2.·, Cingo, Dictador, Piano, Malaio, Mascote, Conquistador e Patchouly.

7.· PAREO — **C. Campo** — 1.100 metros. = Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Art. 5.·—Os do pareo Nacional e mais Vingador, Maestro, Bathory, Talispher, Garimpeiro, Phariseu e Cajá-forado.

8.º PAREO — **União** — 1.250 metros Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Art. 5.·=Os do pareo C. Campo e ma's Pruce, Tenor 2.·, Petropolis 2.·, Timoneiro, Talicier, Moscardo, Yoo e Fortaleza.

9.· PAREO — **Portuense** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Art. 5.· os do pareo União e mais Toulon, Galioletto, Pombo Preto, Ecirebe, Accionista, Malange, Mendigo, Baralho, Vesuvio, Lucifer, Tupy 2.º, Indio, Balisa e Seu Bem.

10.· PAREO —**Consolação** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria e só serão considerados realisados se forem inscriptos pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

Previne-se aos Srs. proprietarios que não serão admissiveis observações nas propostas e aquellas que não vierem acompanhadas da respectiva importancia não serão lidas.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 22 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatris n. 26, 1.· andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 17 de Outubro de 1895.

O secretario,
C. de Abreu.

C. C. G.
Club Carlos Gomes

A reunião dançante familiar que corresponde ao corrente mez, ficou adiada para sabbado 9 de Novembro, por motivos de ordem superior.

A 30 de Novembro terá lugar a reunião dançante correspondente ao mesmo mez.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 15 de outubro de 1895.—

O secretario
G. A. Guimarães.

Irmandade
DE
N. S; do Terço
Mesa geral
Eleição

Em face do Art. 51 do nosso compromisso, convido os nossos irmãos á comparecerem em nosso consistorio domingo 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral proceder se a eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1895 a 1896.

Secretaria da veneravel irmandade de N. S do Terço, 17 de Outubro de 1895.

O secretario
M. J. Baptista.

MARITIMOS

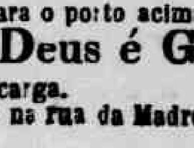

Aracaty

Segue para o porto acima a barcaça
Deus é Grande

Recebe carga.
A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Companhia Rob. M. Slomans Line
Vapor allemão
Salerno

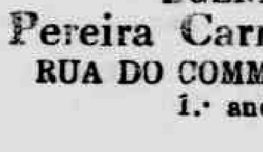

E' esperado de New-York até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o sul.

Para carga e encommendas á tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.· andar

5

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

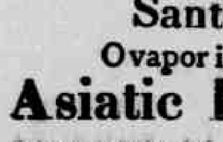

E' esperado de New York até o dia 31 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Asiatic Prince

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n, 15

Lloyd Brazileiro
O vapor
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 22 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

Empreza de Navegação Cruzeiro do Sul
O VAPOR
Cruzeiro

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para o

Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata

Para carga e encommendas trata-se com os
AGENTES
Loyo & Moreira
Cáes da Companhia Pernambucana n. 1.
1.· andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor
Gualiyba

E' esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.· andar

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete
Chili
Commandante Vaquier

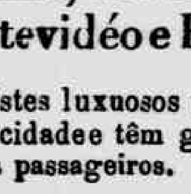

E' esperado dos portos da Europa até o dia... de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes luxuosos paquetes são de grande velocidade e têm grendes accommodações para passageiros.

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinam a Europa.

Vapor Cordonan

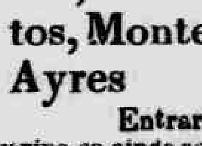

E' esperado dos portos da Europa até o dia 20 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.
O VAPOR HUNGARO
Kálmán Király

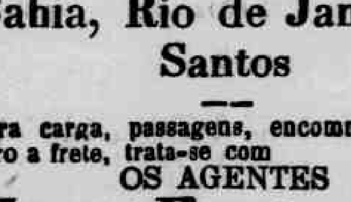

E' esperado de Trieste até o dia 24 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1· andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceio, Penedo e Aracajú
O paquete Beberibe
Commandante 1· tenente Fabio Rino

Segue no dia 19 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Red Cross Line of Steamers
O VAPOR INGLEZ
Paraense

Presentemente ancorado neste porto seguirá impreterivelmente no dia 22 do corrente para o

Ceará, Pará e New-York

Tem excellentes accommodações para passageiros.

Para cargas e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O VAPOR
Paraguassú

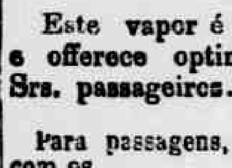

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1· andar

LEILOES

Agente Pestana
Importante e ultimo
Leilão
DEFINITIVA ENTREGA

De 3.000 acções da Companhia Recifense de Panificação, do valor realizado de 180:000$000, servindo de base a offerta de 6$000 ! ! ! por cada uma acção de 60$000 ! ! !

Sexta-feira, 25 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr Dr. juiz especial do commercio e a requerimento do Banco Emissor de Pernambuco, as acções acima mencionadas, que foram dadas em penhor ao mesmo Banco Emissor pelo fallecido coronel Luiz de Paula Lopes, as quaes serão definitivamente entregues pelo maior preço que derem.

Agente Pestana
Leilão

De importantes moveis, completamente novos, e de apurado gosto

Terça-feira, 22 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

A SABER :

Uma rica cama para noivado, 1 lindo porta casacas, 1 bonito toilett, 1 guarda comida com pedra, 1 importante aparador com pedra, 1 lavatorio com pedra, 1 dito, obra de gosto, 2 quartinheiras, 1 piano e cadeira, 1 velocipede, 1 rica secretaria, obra de muito gosto, e outros objectos que serão vendidos pelos maiores preços que derem.

AVISOS DIVERSOS

— **Vende se ou permuta se** uma casa rua de S. Bento em Olinda, por outra no Recife nas freguezias de Santo Antonio ou S. José a tratar na rua de Hortas n. 57.

— Precisa-se de um bom copeiro ; a tratar no Caes do Capibaribe n. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

— Vende-se um famoso sitio de coqueiros á praia do Janga, ou permuta-se por algum predio nesta cidade : na rua da Matriz da Boa Vista n. 28, 2· andar se indicará com quem se deve tratar.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para leccionar em uma casa de familia a umas meninas, inclusive piano e trabalhos de agulha : á tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 28.

Bom negocio

Vende-se com garantia das chaves por arrendamento, um bom estabelecimento bem localisado e afreguezado, tendo uma optima armação, utencilios e fazendas a tratar com o agente Burlamaqui, á rua do Imperador n. 41.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Santa Casa de Misericordia do Recife

Thomaz Carneiro da Cunha

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, convida aos parentes e amigos do finado Thomaz Carneiro da Cunha, ex-mordomo da mesma santa casa, para assistirem a missa de requiem que por sua alma fará celebrar a mesma junta, na igreja de N. S. do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 2 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Outubro de 1895.

O escrivão
José Honorato B. de Menezes

Luiz Hermenegildo Borges Diniz

Maria G. Borges Diniz, suas irmãs, cunhada e sobrinhos, tendo de mandar rezar missas pela alma de seu sempre lembrado irmão, cunhado e tio, Luiz H. Borges Diniz, terça feira 22 do corrente, 30º dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e agradecem desde já as pessoas que quizerem assistir a esse acto de religião e caridade.

Joaquim Manoel Pereira

Manoel Joaquim Pereira Junior convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda rezar por alma de seu irmão, ás 8 horas da manhã de sabbado 19 do corrente, na igreja do Espirito Santo, 7º dia de seu fallecimento.

Amalia Coelho Lemos de Oliveira

Eduardo Augusto de Oliveira e seus filhos mandam rezar missas por alma de sua prezada esposa e mãi na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, e para assistir a esse acto, convidam os seus parentes e amigos e bem assim os da finada, confessando-se gratos.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade; a tratar na rua da Praia n. 4.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19. Paga-se bom ordenado.

Vende-se

Dous estabelecimentos de molhados em um dos arrabaldes da cidade: para informação, na usina Beltrão e rua Vidal de Negreiros n. 21.

AMA

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e durma em casa dos patrões: na rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Aluga-se

O 3º andar do predio á rua do Imperador n 44, tem bons commodos e agua: a tratar com o Dr. Alcoforado, ou na rua Augusta n. 198. A chave está no 2º andar do mesmo predio.

Aluga-se

O segundo andar do sobrado n. 146, sito á rua do Coronel Suassuna, antiga dos Martyrios, com accommodações para numerosa familia e agua encanada: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29

Vende-se

Um bom piano; á rua Coronel Suassuna numero 296.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet americano com dous assentos e de quatro rodas, em perfeito estado, para um cavallo, tendo dous arreios, sendo um novo e outro usado, e quatro rodas novas de sobresalentes: á tratar na cocheira de José Valete.

Ao commercio

Antonio Marques de Almeida declara ao corpo commercial que comprou nesta data ao Sr. Antonio Nogueira da Silva o seu estabelecimento de molhados sito á rua Duque de Caxias n. 22. Pede, pois, a quem se julgar credor o obsequio de apresentar suas contas afim de serem pagas.

Recife, 18 de Outubro de 1895.
Antonio Marques de Almeida.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Ao commercio

Antonio Noguerra da Silva previne aos seus credores que vendeu nesta data ao Sr. Antonio Marques de Almeida o seu estabelecimento de molhados á rua Duque de Caxias n. 22, e pede-lhes o favor de receberem deste senhor a importancia de suas contas, o qual ficou para isso autorisado por mim.

Recife, 18 de Outubro de 1895.
Antonio Nogueira da Silva.

Fabrica Caxias

A partir de hoje em diante os cigarros da nossa fabrica custam mais 500 reis por milheiro.

Recife, 20 de Setembro de 1895.

Aezevedo & C

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

E' para fazer fortuna

Vende-se o Rendall Hotel, na capital do Ceará: quem o pretender poderá dirigir-se por carta ao seu proprietario Silvestre Rendall. Para informações com o Sr. Antonio Soares Raposo (talho docommercio) largo da Penha n. 2.

CHEGARAM AS Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, nas dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda nas principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)
UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos afineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Chegaram!!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78
Domingos Fernandes.

Farinha de Rosca a 1$000 reis o kilo

Z. MELLO BISET
Rua Larga do Rosario n. 40

Briza dos Mares

Valsa nova para piano
Composição de
D. MARIA LYDIA DE OLIVEIRA E SILVA

O pequeno numero de exemplares desta mimosa valsa acha-se á venda na

Loja do Paiva
Rua Barão da Victoria numero 31.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Brum n. 35 B.

Capital garantido

Vende se uma boa casa, nova, fresca, enchuta, com bastantes commodos e importante sitio, localisada entre as duas estações, Manguinho e Quatro Cantos, e passa bond á porta: Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 11.

PARA CURAR
a ANEMIA — o RACHITISMO
a LEUCORRHEA — as ESCROPHULAS
o RHEUMATISMO — a TISICA, etc.

de *EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO*
é mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhao
O GOSTO do Vinho Vivien e TÃO AGRADAVEL que as mesmas crianças tomam-no com prazer.
Nas principães pharmacias. — PARIS, Rue Lafayette, 126

OLEO de HOGG
Extracto de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO
O mais activo, agradavel e nutritivo
Receitado ha perto de meio-seculo pelos primeiros medicos do mundo.

EMULSÃO de HOGG
com HYPOPHOSPHITOS de CAL e de SODA
Deliciosa creme de oleo de figado de bacalhão de Hogg tão agradavel ao paladar como o leite: as crianças tomam-o com gosto.

Contra as molestias de Peito, Tosse, Tumores, Erupções de Pelle, etc. (Frascos TRIANGULARES) Farmacia HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, e Pharmacias.
Deposito: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas*.

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abra.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

Fázei em caza e com grande economia
A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes
COM OS
COMPRIMIDOS DE VICHY
DE
FÉDIT
sursaturados com agua das fontes
Gde GRILLE, CÉLESTINS, HOPITAL, HAUTERIVE, St-YORRE, etc.
PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Phie de la Madeleine — PARIS — Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

MORRHUOL
De CHAPOTEAUT

O MORRHUOL contém todos os principios que entrão na composição do óleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. Elle agé com mais rapidez e representa *25 vezes* o seu peso d'óleo. As experiencias effectuadas nos hospitáes provarão que o MORRHUOL é muito efficaz nas *Bronchites*, nos *Resfriamentos*, nos *Catarrhos* e nas *Molestias de peito* em seu principio. Desde os primeiros dias de sua applicação, cessão os suóres nocturnos, reapparece o appetite, avivão-se as cores de face, os doentes accusão um sentimento de bem estar, achão-se mais fortes, a tosse diminúe, o corpo augmenta de peso. O MORRHUOL modifica promptamente a constituicão das creanças debeis e lymphaticas, sujeitas a resfriamentos frequentes.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE
et em todas as Pharmacias

Medalhas de Ouro nas Exposições Universães
PARIS 1878 — PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentosde preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Optima morada

Aluga-se a casa n. 24 á rua do Motocolombó, em Afogados, reconstruida de proximo, tendo 4 quartos, 3 salas, corredor independente, cosinha fóra, banheiro, quintal grande com [illegible] fructeiras e um excellente pareral, [illegible] fordo [illegible] guarda carros. Tem tambem [illegible] pequena cas [illegible] ta-se [illegible].

Além de todos estes predicados nota-se que a rua do Motocolombó é uma das melhores de Afogados, não só por ser a mais [illegible] como por que nella passam em abundancia as melhores fructas e peixes vindos de Varzea Grande, Prazeres e Boa Viagem [illegible] dores da rua de Motocolombó [illegible] -se em primeiro logar.

A par de tudo isto existe a vantagem de ter muito proxima a estação [illegible] de S. Francisco e a do Ferro-Carril, [illegible] offerece uma excellente morada principalmente, mediante um modico aluguel: a tratar [illegible] de Afogados, no pateo da Paz.

SABONETES Medicamentosos
De GRIMAULT E Ca

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRAO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRAO COM BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

MEDALHAS DE OURO

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed
Coqueluche, Bronchites, Insomnias, Tosses,

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed
Tos nervosa dos Tisicos, Insomnias, Catarrhos, etc.
Paris, 22, rua Drouot & Farmacias.

NOVOS PERFUMES
Para o lenço
DE RIGAUD E Cia
PERFUMEIROS DAS CÔRTES
d'Espanha, da Grecia e da Hollanda

EXTRACTO: Graciosa.
— Iris.
— Violette blanche.
— Ylang-Ylang.
— Lilas blanc.
— Ascanio.
— Rosina.
— Melati.
— Muguet des bois.

Sabões e Pós de Arroz
COM OS MESMOS CHEIROS

Deposito em PARIZ, 8, Rue Vivienne

Chapeos!!!

De sol avariados, um por 1$000, aproveitem a pechincha; vende-se na

Loja da Perola
Domingos Fernandes.

VINHO VIRGEM DO DOURO

Marca J. D. S.

Especialidade no genero

Preço

5.	100$000
10.	50$000
Engarrafado	1$000

Vende-se na rua do Rangel n. 75.

Albino José dos Santos.

Ama de leite

Precisa-se de uma, preferindo-se de côr preta: á rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Ama

Na rua do Livramento n. 7, precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia.

AMA

Cosinheira, precisa-se de uma; na rua do Rangel n. 25.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

PARA THEATRO

Chegaram

Lindas capotas prra Senhoras e grande sortimento de blusas de seda e phantasia

Notre Dame de Pariz

Rua do Cabugá 1 A

Criado

Precisa se de um criado; no becco do Padré n° 28, hotel.

Prevenção aos incautos

O bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque e seus filhos, o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, D. Maria Albertina de Albuquerque e Amaro Arthur de Albuquerque, o primeiro como usufructuario e os segundos como proprietarios do solo do terreno que o Banco de Credito Real de Pernambuco pretende levar em hasta publica pelo juizo de Jaboatão, no dia 29 do corrente mez, como pertencente a Hector Rectours e sua mulher, sob a cognominação de Bella Vista, previnem aos interessados que o predicto terreno não tem 9,800 metros quadrados, pois que pelas escripturas de aforamento primitivo a Manoel de Souza Botelho, cartorio do tabellião Valois, e a segunda da venda da posse deste ao mesmo Rectours, cartorio do tabellião Ramos, se lerá que dito terreno contém apenas duzentos e cincoenta palmos, acompanhando a sinuosidade do precitado terreno, que assim jámais poderá ser quadrado; bem como nelle não existia nem existe bemfeitoria de especie alguma, sendo para notar que o indicado Banco se deixasse illudir e fizesse hypotheca pela quantia de dous contos e quinhentos mil réis!!! Os proprietarios farão, em juizo, valer seus direitos.

Bolo americano

8$000 o kilo
Z. Mello Biset, rua Larga do Rosario n. 40.

Jaboatão

Vendem-se 3 casas nesta cidade, 2 safras de cannas n'um engenho muito proximo, sendo uma já em andamento da colheta, com todo costeio do engenho, de bois, cavallos e carros; uma parte no engenho Concordia do municipio de S. Lourenço: quem pretender dirija se á Manoel Xavier C. de Albuquerque. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ter dissolvido amigavelmente a sociedade que girava nesta praça á rua do Cabugá n. 7 A sob a firma de Francisco Vieira & C., retirando-se o socio Francisco Vieira da Silva indemnisado de seu capital e lucros, ficando o socio Venancio Labatut de posse do activo e passivo.

Recife, 10 de Outubro de 1895.
Venancio Hemeterio Lobo Labatut.
Francisco Vieira da Silva.

Ao commercio

Antonio Arcelino de Miranda, retirando-se temporariamente para fóra do Estado por incommodo de saúde, avisa a todas as pessoas com quem tem transacções, que deixa encarregado de todos os seus negocios o Sr. José Calado de Hollanda Rego, com quem se devem entender.

Quipapá, 16 de Outubro de 1895.
Antonio Arcelino de Miranda.

Vende-se baratissimo

Um cavallo, 2 bois para carroça, 2 novilhos, 1 vacca e 2 vitelos: a tratar na rua do Livramento n. 16.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta: na rua de S. João n. 12.

Sementes de hortaliças

Couve flor, dita maçã, dita manteiga, dita tronchuda, repolho, rabanete, nabos, alface, cenouras, chicoria, salsa; vende-se na rua do Rangel n. 25.

Aviso

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque testamenteiro e inventariante dos bens do finado Adolpho Stalsemback avisa a todos os credores do mesmo finado que lhes fica marcado o prazo de 60 dias improrogaveis para promoverem seus direitos. Recife, 8 de Outubro de 1895.

Antonio B. Cavalcante de Albuquerque

Aviso

Engomma-se roupa de crianças com acceio e promptidão, por preços resumidos, indo a mesma já lavada: na rua do Sebo n. 14.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro: na taverna á rua Visconde de Goyanna n. 62, antiga Cotovello.

Ama

Precisa-se para cosinhar: no largo do Paraizo n. 14.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua da Florentina n. 6, Café Guarany.

Roda d'agua

Precisa-se comprar uma roda d'agua, de ferro: informações á rua Pedro Affonso n. 14.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.
Fiuza Lima & C

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$, 300$ 500$000 na rua do Cabugá n. 14.

ALFAIATARIA SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro n'um armazem, e não me consta que ninguem ejamais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha-de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimentode primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

A commodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a mai r e mais arej da nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez centimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na are culiara

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo c estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

Salsa Caroba e Cabacinho iodorado

DE

F. Athelano

Approvado pela Illustre Inspectoria de Hygiene Publica

O mais energico dos depurativos reconhecidos, aconselhados e prescriptos no tratamento dos males que tem sua origem na impureza do sa gue, não só pela efficacia incontestavel dos vegetaes que n'ella encerra, como pela juncção do Iodureto de Potassio, unico agente therapeutico capaz de neutralisar e expellir do sangue o principio impuro, tendo a grande vantagem de não alterar as funcções digestivas Este podero o medicamento produz cura admiravel nas molestias seguintes: Erysipella, cancro, bubons, ulcera, goma, dartros em geral e rheumatismo. Quanto ao modo de usar e á dieta consulta-se ao prospect.

ELIXIR SEDATIVO DE CABEÇA DE NEGRO
Approvado pela illustre Inspectoria de Hygiene Publica
Preparado de F. Athelano

Não sendo este medicamento novo, que o publico desconheça sua virtude therapeutica, não precisamos mais commentarios na explicação de sua propriedade medicinal; apenas nos restringimos a declarr que a sua preparação é de uma formula especial adoptada pelo seu autor.

Elixir ante-rheumatico de caninana
F RA BRAZILEIRA
Preparado de Francisco Attrelano
Approvado pela Illustre inspectoria de Hygiene Publica

E' um novo agente medicinal de uma força dupla para o curativo de todos os males que infeccionam o sangue, e que se tornem rebeldes a applicações de outros medicamentos, como seja: Rheumatismo syphilitico, articular agudo ou chronico, muscular gotoso, ulceração da larynge, etc.

Todos estes medicamentos se preparam na Pharmaria Athelano, cidade do Limoeiro, rua da Matriz n. 83.

DEPOSITO RECIFE

Drogaria Guimarães Braga & C., rua Marquez de Olinda n. 60. Vende-se em todas as pharmacias.

Temos em nosso poder attestados comprobatorios da efficacia d'este medicamento, os quaes opportunamente publicaremos.

THERAPEUTICA INDIGEAN

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOERTA DO

ELIXIR M MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Rua Marquez de Olinda 24

TONKARINA
PÓS
DENTIFRICIOS
Sem rival para a conservação dos dentes, evitando a carie e dando magnifico brilho.
Preparado por
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

Precioso preservativo das molestias contagiosas, antiseptico excellente e indispensavel ao toilette
SABONETE
DE
EUCALYPTUS
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

As tosses, bronchites, rouquidões e todas as affecções do peito curam-se com o
Peitoral de Juruá
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

As dyspepsias, molestias do estomago, digestão difficil etc, curam-se com o
ELIXIR
EUPEPTICO
FORMULA
Do Dr. Benicio de Abreu
Preparado pelo pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

As febres intermittentes, sezões, febres biliosas, resfriamentos, nevralgias, etc., etc., são curadas com as
PILULAS
ANTI-SEZONICAS
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

Cura radical dos cancros, golpes, escoriações venereas com o
TOPICO
ANTI-VENEREO
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

As gonorrhéas, flores brancas, corrimentos e todas as molestias das vias ourinarias, etc, são curadas com os
PÓS
REFRIGERANTES
Do pharmaceutico ALFREDO DE CARVALHO
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

Os rheumatismos, darthros, empingens, affecções syphiliticas, etc., não têm competidor com o
ROB DE SUMMA
SALSADO
Do pharmaceutico Alfredo de Carvalho
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

Anemias, chloros e elymphatismo curam-se rapidamente com o uso do
VINHO TONICO
RECONSTITUINTE
De quina, carne e lacto-phosphato de cal, de Alfredo de Carvalho.
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

Empigens, darthros, sarnas, comichões, etc., são curados radicalmente com a
POMADA
ANTI-HERPETICA
De Alfredo de Carvalho, pharmaceutico
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

AVE DO PARAZIO

51 — Rua da Imperatriz n. 51

Os proprietarios deste novo e importante armazem de fazendas finas e modas, convidam ao publico e especialmente ás Exmas. Sras. a fazerem uma visita ao seu estabelecimento onde encontrarão agrado e sinceridade a par de um esplendido sortimento de fazendas de gosto como sejam:

SEDAS–FIANCE'E, CHAUGENT, GALA'TA, TULLES, SARAH BERNHARDT,
CHIFONIERS, CREPE. SOIE, OTTOMANE, PARISIENSE, PONGE'E F POUTILLE'
BENGALINES, JAPÃO E MARVILHEUSE
LINDISSIMAS SEDAS LAVRADAS
GORGORÕES, SURAHS, SETINS E TAFETA'S,

Um enorme sortimento de tecidos, phantazia em lã, crepon broché, cachemiras, granadines, louise e tuller.

Fazendas de phantazia o que ha de mais chic.

Alsacianas, crepolinas, chifonets turcos, musselinas e chifon brodé.

Ricas saias de seda, capellas para noivas, espartilhos, colchas, fichús, sahida de theatro, lenços de seda, cortinados para janella e cama, esteiras, tapetes e capachos,

Um colossal sortimento de madapolões finissimos por preços baratissimos qu see obtem dando um passeio

A

AVE DO PARAIZO

ALBERTO CARDOSO & C

RAULIVEIRA

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil. premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

FOLHETIM 65

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

QUARTA PARTE

A LEI DO CORAÇÃO

CAPITULO II

O PLANO DO HONRADO FONTAINE

(Continuação)

— A verdade!... mas não se inquiete, hei de achar outra casa... Somente previno-o de que a menor indiscrição ia perder tudo... em primeiro lugar porque, se esse segredo fosse revelado antes da appellação de seu filho, ia comprometter o resultado do processo.

— Tem razão... Primeiramente salvemos Adolpho...

— Justamente... depois perderemos o outro...

— Está decidido... não direi uma palavra... não se incommode, eu vou-me embora... quando tornarei a vir?

— Eu escrevo-lhe...

— Até outra vez.

— Adeus.

Quando elle sahio, Rehtin disse:

— Meu pobre Jacques! Oh! que miseravel.

CAPITULO III

UM ESCRIPTORIO DE ADVOGADO SINGULAR

O Sr. Rehtin conservou-se mais de uma hora com a cabeça entre as mãos, apertando a testa como se quizesse fazer brotar da massa encephalica uma idéa.

Bateram discretamente á porta envidraçada do gabinete; o Sr. Rehtin levantou-se inquieto, dizendo:

— O miseravel deixou a porta entreaberta.

Foi abrir; entrou uma rapariga, trajando como uma costureira.

— Ah! entre, minha filha, disse Rehtin, que voltou rapidamente para o seu canto escuro, entre e sente se.

A rapariga obedeceu.

— Então, que fez?

— O que me disse, senhor.

— E conseguio?

— Sim, senhor.

— Muito bem! conte-me isso...

— Assim como me disse, entrei, ha uns tres dias, no café dos Bouffes, rua de Moisigny, o café onde ha uns quadros. Perguntei em voz alta ao caixeiro:

— O senhor é de Dijon?

— Tenho essa honra, respondeu elle.

— Conhece Ormond?

— Não, disse-me elle.

E logo, um individuo que estava ao meu lado, disse em voz baixa:

— Chama-se Petite?

— Sim, senhor, respondi eu.

— Espero-a n'uma carruagem diante do theatro, disse-me o desconhecido.

Pagou as suas despezas e sahio. Eu fiz o mesmo d'ahi a alguns minutos, e fui ter com elle. Nessa mesma tarde levou-me á cadeia...

— Muito bem...

— No dia seguinte, de manhã, encontrei-me no pateo com Anna Davesne.

— Conhecia-a?

— Tinha jantado uma vez com ella e com o Adolpho, em casa de Losement... Beijamo-nos, ella perguntou-me por que motivo eu estava lá, respondi que era por causa de Losemont, porque suppunha que eu era cumplice delle... não se admiru disso; tornamo-nos amigas, e eu acabei por lhe dizer que não estava inquieta com a minha sorte, tinha a certeza de sahir d'ahi a pouco porque tinha poderosos protectores.

Ella disse-me que desejava muito que lhe succedesse o mesmo.

Respondi-lhe que se ella quizesse seguir os meus conselhos, eu talvez podesse auxilial-a em alguma cousa... desde esse momento não tornou a deixar-me, cada vez fallava com mais liberdade, e eu cada vez mais reservada... para um dia já ere bastante; no dia immediato, com uma outra mulher pelo braço,—aquella que o senhor me indicou—dirigi-me para ella, tomou confiança, e descobrio-se logo dizendo que fazia o que queria do pequeno Adolpho... que se ella conseguisse desenvencilhar-se, como esperava, tinha dinheiro guardado, com que se pôria em evidencia... separamo-nos, eu e a minha companheira, e fomos ao cartorio fazer a nossa deposição...

— Muito bem! muito bem! disse o Sr. Rehtin.

— No dia seguinte,—eu tinha recebido a sua carta,—disse-lhe que ia sahir e prometti-lhe que me havia de occupar della... Perguntou-me se eu me encarregava de uma carta para a mãi... aceitei. O que eu pensava succedeu, na carta que ella me entregou aconselhava a mãi a partir para Bruxellas, onde iria encontral-a.

— Tem essa carta?

— Tenho, sim, senhor.

— Dê-m'a.

— Ah! o senhor sabe que tirei bom resultado do que me disse... dar sempre. Prometteu-me que havia de restituir-me Losemont...

— Prometti e hei de cumprir; mas eu disse-lhe: no fim do mez... se ainda o julgar digno disso, irá pessoalmente dar-lhe a liberdade.

— Não comprehendo o que quer dizer...

— Hoje é inutil... Acredita na minha palavra?...

— Oh! com certeza...

— Bem, dê-me essa carta!

— Eil-a.

E Petite,—porque era ella,—entregou a carta. O Sr. Rehtin leu logo:

« Querida mãi.

« Não te inquietes por minha causa; posso fallar-te com franqueza, porque esta carta não passa pelo carcereiro: leva-a uma amiga... Tenho quasi a certeza que o tribunal de appellação nos ha de absolver, a mim e a Adolpho.

« Havemos de arranjar isso. Peço-te, supplico-te que, ao receber esta carta, partas para o estrangeiro, de preferencia para Bruxellas...

« Leva todos os papeis do meu armario. No meu quarto de vestir, em cima de uma estante, has de achar uma caixa de papelão velha, com fitas e flores; ata-a bem e leva-a... guarda-a com bastante cuidado... Tenho recordações de grande valor que quero conservar... e principalmente esconder a todas as vistas... Escreve-me assim que chegares a casa da minha amiga, que ha de dar-te a minha morada.

« Abraça-te de todo o coração, querida mãi,

« Tua filha
Anna Davesne.

P. S.—Não te esqueças da caixa, e não desarrumes nada do que está dentro. »

— Ah! ah! ahi é que está tudo, disse o Sr. Rehtin, na caixa com fitas...

— Já vê que me sahi bem...

O Sr. Rehtin tirou da gaveta uma nota de quinhentos francos e deu-a a Petite.

— Aqui está uma cousa que lhe prova a minha satisfação.

— Isto não é nada... E' especialmente com a sua outra promessa que eu me importo, disse Petite, que no entanto foi guardando a nota.

— Minha filha, eu disse-lhe que no fim do mez...

— Conto com isso; que devo fazer agora?

— Falla com Grosbouleau todos os dias?

— Quasi todos os dias.

— E' preciso obter delle a relação minuciosa de todos os roubos que fizeram durante dous annos...

— Mas o que me pede o senhor? E' dar-lhe armas contra Losemont.

— Como, minha filha? ainda voltamos ao assumpto? Se eu lhe disse que havia de lh'o entregar, a si!... A menina fará delle o que quizer.

— E' verdade.

— Continúo... os pormenores de todos os serviços prestados pelo pequeno Mousson em todos esses negocios.

— Comprehendo.

— Vai fazer isso...

— Começo esta noite.

— Até á vista, Sr. Rehtin.

E Petite, depois de cumprimentar, retirou-se.

Rehtin abrio a gaveta e tirou um auto volumoso, no qual pregou com um alfinete a carta que a amante... ou antes a escrava de Losemont acabava de lhe entregar.

— Agora estão todos na minha mão, disse elle, sou eu que vou dirigir o negocio!... Sim, tenho-os todos, e por um momento fui tão tolo que imaginei que era pela bondade, pela verdade que se fazia viver os homens.

Como eu era ingenuo!... Só se dirigem os homens pelos seus vicios... Julgava eu que fazia uma obra humanitaria, tratando da chaga para a curar... Ora vamos lá! Tratemol-a para a fazer durar... a sociedade vive dos seus males...

— Demonio, disse elle, são horas de me transformar no Sr. Rither.

Dirigio-se para a porta para a fechar afim de fazer a transformação com toda a segurança, quando ella se abrio e appareceu uma cabeça.

— Ah! Grosbouleau, disse elle, vens tarde hoje...

— Peço desculpa a vossa graciosidade... é que nós hoje viemos juntos... e o senhor sabe que a duas pessoas, a não ser que tenham uma conversa muito desagradavel, não se póde fazer idéa como o tempo passa...

— Juntos, dizes tu, com quem vieste?

— Com Lalongueur.

— E' verdade... Então que novidades ha?

— Novidades, com certeza... temos as algibeiras cheias dellas... Posso dizer que suba?

— Sim! sim! que suba...

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42